



Atestamos, para os devidos fins, que a Empresa PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA, executora para a SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH / SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHORA no período de junho de 2013 a abril de 2014, as obras correspondentes ao Contrato 04/SRH/CE/2013 - EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS DA ADUTORIA DE IPAUMIRIM/BAIXIO/UMARI, NOS MUNICÍPIOS DE IPAUMIRIM, BAIXIO E UMARI NO ESTADO DO CEARÁ, cujas quantidades de serviços estão, em ANEXOS.

01 - Principais Quantitativos Executados

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNID	EXECUTADO
16131	TUBO FERRO FUNDIDO DUCTIL CENTRIFUGADO CLASSE K 12 COM FLANGES, PN 10 DN 250 L=3,00m	un	1,00
16141	TUBO FERRO FUNDIDO DUCTIL CENTRIFUGADO CLASSE K 12 COM FLANGES, PN 10 DN 200 L=5,00m	un	1,00
16142	CURVA 90° F.F. COM FLANGES, PN 10 DN 200	un	1,00
16143	TUBO FERRO FUNDIDO DUCTIL CENTRIFUGADO CLASSE K 12 COM FLANGES, PN 10 DN 200 L=4,00m	un	1,00
16144	EXTREMIDADE F.F. PONTA E FLANGE COM ABRA DE VEDAÇÃO PN 10 DN 200 L=0,70m	un	1,00
1615	LIMPETA	un	1,00
16151	EXTREMIDADE F.F. PONTA E FLANGE COM ABRA DE VEDAÇÃO PN 10 DN 100 L=0,70m	un	1,00
16152	REGISTRO DE GAVETA CHATO COM FLANGES E CARRECOITE SEM REGULOR SEM BY-PASS PN 10 DN 100	un	1,00
16153	CURVA 45° F.F. COM FLANGES, PN 10 DN 100	un	1,00
1616	ARRUELAS E PARAFUSOS	un	1,00
16161	ARRUELA PARA FLANGES DN200MM PN 10 PARA AGUA	un	20,00
16162	PARAFUSO COM PORCAS PARA FLANGES DN 200	un	20,00
16163	ARRUELA PARA PORCAS DN200MM PN 10 PARA AGUA	un	12,00
16164	PARAFUSO COM PORCAS PARA FLANGES DN 150	un	48,00
16165	TE.F.F. DN 150 X 100 PN10	un	20,00
16166	PARAFUSO COM PORCAS PARA FLANGES DN 150	un	1,00
16167	TOCO C/ FLANGES E ABRA DE VEDAÇÃO DN 100 PN10	un	1,00
16168	EXTREMIDADE FLANGE E PONTA DN 150 PN10	un	1,00
16169	TUBO F.F. C/ FLANGES DN 150 PN10 L=500	un	2,00
16170	TUBO F.F. C/ FLANGES DN 150 PN10 L=500	un	1,00
16171	TUBO F.F. C/ FLANGES DN 150 PN10 L=500	un	1,00
16172	CURVA F.F. 45° F.F. DN 150 PN10	un	6,00
16173	VALVULA BOBOLETA COM BOLA DN 150	un	4,00
16174	TUBO F.F. C/ CHIBRETO P/ AGUA DN 150, L=500mm	un	2,00
162	RESTRANCO DE ENTRADA	un	1,00
1621	TE.F.F. DN 150 X 100 PN10	un	1,00
16212	REGISTRO VOLANTE E FLANGE DN 100 PN10	un	1,00
16213	TUBO F.F. C/ FLANGES DN 100 PN10 L=1000	un	1,00
16214	JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE PN16 DN100	un	1,00
16215	CURVA F.F. 90° F.F. DN 100 PN10	un	1,00
16216	TUBO F.F. C/ FLANGES DN 100 PN10 L=1400	un	3,00
16217	TUBO F.F. C/ FLANGES DN 100 PN10 L=500	un	1,00
16218	TUBO F.F. C/ FLANGES DN 100 PN10 L=500	un	1,00
16219	TOCO C/ FLANGES DN 100 PN10	un	1,00
162110	VALVULA BOBOLETA COM BOLA DN 100	un	1,00
1622	TUBO F.F. C/ ABRA DE VEDAÇÃO DN 150 PN10 L=700	un	2,00
16221	EXTREMIDADE F.F. C/ ABRA DE VEDAÇÃO DN 150 PN10 L=700	un	2,00
16222	CURVA F.F. 45° F.F. DN 150 PN10	un	4,00
16223	CURVA F.F. C/ FLANGES DN 150 PN10 L=500	un	2,00
16224	REGISTRO VOLANTE E FLANGE DN 150 PN10	un	4,00
16225	TUBO F.F. C/ FLANGES DN 150 PN10 L=250	un	2,00
16227	JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE PN10 DN100	un	2,00
16228	VALVULA RETENÇÃO PORT. DUA FLANGE DN 150 PN10	un	2,00
16229	TUBO F.F. C/ FLANGES DN 150 PN10 L=400	un	1,00
16230	TUBO F.F. C/ FLANGES DN 150 PN10 L=2500	un	2,00
162311	TE.F.F. 888 JUNTA ELASTICA DN 150 X 150	un	2,00
162312	EXTREMIDADE DE FLANGE JUNTA ELASTICA DN 150 PN10	un	2,00
1623	INTERLIGAÇÃO	un	1,00
16231	TUBO F.F. C/ CHIBRETO P/ AGUA DN 150, L=500mm	un	1,00
1624	EXTENSOR	un	1,00
16241	EXTREMIDADE F.F. C/ ABRA DE VEDAÇÃO DN 150 PN10 L=700	un	1,00
16242	CURVA F.F. 90° F.F. DN 150 PN10 L=500	un	1,00
16243	TUBO F.F. C/ FLANGES DN 150 PN10 L=500	un	1,00
16244	TUBO F.F. C/ FLANGE E PONTA DN 150 PN10 L=500	un	1,00
16251	LIMPETA	un	1,00
16252	EXTREMIDADE F.F. C/ ABRA DE VEDAÇÃO DN 100 PN10	un	1,00
16253	CURVA F.F. 45° F.F. DN 100 PN10	un	1,00
16254	ARRUELAS E PARAFUSOS	un	11,00
16255	ARRUELA BOBOLETA P/ FLANGES DN 150 PN10 AGUA	un	26,00
16256	ARRUELA BOBOLETA P/ FLANGES DN 150 PN10	un	80,00
16257	PARAFUSO C/ PORCAS PARA FLANGES DN 20 X 10	un	200,00
1	MACROMEDIDA	un	200,00

Página 29 de 33

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2017 e contém 38 folhas

Chave de Impressão: D006y

Certidão nº 113774/2016

05/07/2017, 10:08

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos, para os devidos fins, que a Empresa PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA, executou para a SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH / SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA no período de junho de 2013 a abril de 2014, as obras correspondentes ao Contrato 04/SRH/CE/2013 - EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS DA ADUTORA DE IPAUMIRIM/BAIXO/UMARI, NOS MUNICÍPIOS DE IPAUMIRIM, BAIXO E UMARI NO ESTADO DO CEARÁ, cujas quantidades de serviços abaixo, ora ATESTAMOS

Licitação nº 2544
 Rubrica


01 - Principais Quantitativos Executados

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNID	EXECUTADO
19.4.1.4	ADICÃO DE IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETO ESTRUTURAL	m3	49,80
19.4.1.5	ARMADURA GA 50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	kg	3.965,66
19.4.1.6	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP = 12mm - UTILIZAÇÃO 3 X	m2	375,43
19.4.1.7	CIMBRAMENTO DE MADEIRA	m3	240,41
19.5	PAVIMENTAÇÃO		
19.5.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO		
19.5.1.1	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO COM BASE DE CONCRETO L= 0,00m E ESPESURA 0,15 m	m2	18,16
19.6	FECHEAMENTO		
19.6.1	ALVENARIA		
19.6.1.1	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO 1/2 VEZ	m2	126,31
19.6.1.2	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO 1 VEZ	m2	10,29
19.6.1.3	ALVENARIA DE ELEMENTOS VAZADOS CONCRETO (50x 50x6 cm), TIPO ANTICRUVA	m2	8,00
19.6.1.4	ALVENARIA DE PEDRA COM JUNTA ARGAMASSADA, TRAÇO 1:3	m3	1,00
19.6.2	COBERTURA		
19.6.2.1	COBERTURA COM TELHA ESTRUTURAL TIPO CIMENTO, CANALETE 49 COM APOIOS, INCLUINDO MADEIRAMENTO, PINTURA A CARBOLINEUM A DUAS DEMÃOS E DEMAIS PEÇAS DE FIXAÇÃO E ACESSÓRIOS	m2	110,21
19.6.3	ESQUADRIAS E FERREAGEM		
19.6.3.1	PORTÃO DE COBRIR EM CHAPA DE FERRO Nº 14, INCLUSIVE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, CHUMBADORES, PINTURA CONSTITUÍDA DE PRIMER ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM ESMALTE SINTÉTICO INDUSTRIAL ALTO BRILHO	m2	3,75
19.7	INVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES		
19.7.1	PISO, TETO E PAREDE		
19.7.1.1	PISO CIMENTADO LISO TRAÇO 1:3, esp= 0,015 m	m2	79,10
19.7.1.2	CHAPISCO COMUM, CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	m2	240,62
19.7.1.3	REBOCO CIMENTO E AREIA GROSSA, TRAÇO 1:5	m2	240,62
19.7.2	IMPERMEABILIZAÇÃO E PROTEÇÃO		
19.7.2.1	IMPERMEABILIZAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2 kg/m2	m2	24,01
19.8	PINTURA		
19.8.1	PINTURA A BASE DE CAL, 3 DEMÃOS	m2	240,62
19.8.2	PINTURA A BASE DE ESMALTE SINTÉTICO, CONSTITUÍDA DE PRIMER ANTICORROSIVO E ACABAMENTO, PARA AÇO CARBONO E FERRO FUNDIDO	m2	30,00
19.8.3	PINTURA LOGOTIPO SRH - PROJETO PADRÃO	un	1,00
19.9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
19.9.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
19.9.1.1	MONTAGEM DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DEMAIS CABOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO COMPLETO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA - EEA, CONFORME PROJETO	un	1,00
19.10	INSTALAÇÕES DE PRODUÇÃO		
19.10.1	INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA DE CONJUNTO MOTO-BOMBA EIXO HORIZONTAL		
19.10.1.1	INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA DE CONJUNTO MOTO-BOMBA DE 7,5 A 15 CV	un	4,00
19.10.1.2	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE MONOVIA, TRELHO, TROLLEY/TALHA MANUAL 1,0 T	un	1,00
19.11	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE FORÇA		
19.11.1	INSTALAÇÃO DE FORÇA - QUADRO DE COMANDO DE MOTORES PARA 02 MOTORES x 5 cv a 15 cv, SENDO 01 RESERVA E HODÍZIO, COMPENSADORES, ACESSÓRIOS E FERREAGENS DE FIXAÇÃO, INCLUSIVE SERVIÇOS PRÉ-OPERACIONAIS PARA FUNCIONAMENTO E TESTE, DE ACORDO COM AS NORMAS DA COELCE E CONFORME O PROJETO	un	4,00
19.12	SERVIÇOS ESPECIAIS		
19.12.1	MONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES E PEÇAS ESPECIAIS DN 50 A DN 250, I.E.A. INCLUIDO FORNECIMENTO DE PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS, TIRANTES, FIXADORES, ARRUELAS DE VEDAÇÃO E JUNTAS PLÁSTICAS E DEMAIS PEÇAS, ACESSÓRIOS E FERREAGENS PARA O PERFEITO E PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA	un	1,00
20	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA 2 - EEA2 (BAIXO) - MATERIAIS		
20.1	SERVIÇOS DE OBRA CIVIL		
20.1.1	MONTAGEM HIDROMECÂNICA		
20.1.1.1	MONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES E PÇS, RESERVIATÓRIO APOIADO CAP DE 100,01 A 300 M3	UN	100,00
20.1.2	MONTAGEM DE BOMBAS		
20.1.2.1	INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA DE CONJUNTO MOTO-BOMBA DE 7,5 A 15 CV	UN	4,00
20.1.2.2	INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA DE CONJUNTO MOTO-BOMBA DE 4 A 7,5 CV	UN	2,00
20.1.3	QUADRO DE COMANDO		
20.1.3.1	ELETRODUTO PVC ROSC INCL. CONEXÕES D= 32mm (1")	M	100,00
20.1.4	ILUMINAÇÃO INTERNA		
20.1.4.1	FIO ISOLADO PVC P750V 1,5 MM2	M	100,00
20.1.4.2	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32W)	UN	4,00
20.1.4.3	LUMINÁRIA TIPO SPOT SIMPLES C/ 02 x 1 LÂMPADAS FLUORESCENTES PE 12W	UN	2,00
20.1.4.4	DUTO PERIFERADO - PERFILADOS CHAPA DE AÇO (18X38mm)	M	15,00
20.1.4.5	CAIXA DE LIGAÇÃO EM CHAPA AÇO ESTAMPADA 4"X8", 5"X5"	UN	23,00
20.1.4.6	CAIXA DE LIGAÇÃO EM CHAPA AÇO ESTAMPADA, 3"X3", 4"X2", 4"X4"	UN	8,00
20.1.4.7	CONDULETE DE PVC DE 3/4" TIPO C - E - LL - UH	UN	10,00
20.1.4.8	CONDULETE DE PVC DE 1" TIPO C - E - LL - UR	UN	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 113774/2016, emitida em 05/07/2017



Certidão nº 113774/2016
 05/07/2017, 10:08
 Chave de Impressão: Db06y

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2017 e contém 38 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 113774/2016, emitida em 05/07/2017

Certidão nº 113774/2016
05/07/2017, 10:08
Chave de Impressão: Db06y

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2017 e contém 38 folhas

Handwritten signatures and initials

Handwritten signature and stamp

Anastases, para os devidos fins, que a Empresa PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA, exonou para a SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH / SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA no período de junho de 2013 a abril de 2014, as obras correspondentes ao Contrato 04/8RHC/2013 - EXECUÇÃO DAS OBRAS CÍVIS DA ADUTORA DE IPAUMIRIM/BAIXADA/UMARI, NOS MUNICÍPIOS DE IPAUMIRIM, BAIIXO E UMARI NO ESTADO DO CEARÁ, cujas quantidades de serviços estão, na ATESITADO.

ATESTADO TÉCNICO
Supervisor de Obras Hidráulicas
Secretaria dos Recursos Hídricos
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNID	EXCUTADO
20149	CAIXA EM ALVENARIA (boxbox) de 1 TUBO COMUM, VASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	1,00
201410	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	2,00
201411	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 15A	UN	1,00
201412	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 30A	UN	1,00
201413	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 60A	UN	1,00
201414	EXTINTOR DE CAS CARBÔNICO OU PÓ QUÍMICO DE 4 OU 6KG	UN	1,00
201415	INTERUPÇÃO UMA TELA IMPRES 10A 250V	UN	8,00
201416	ELETRODUTO PVC HOSCNCL CONEXÕES D= 32mm (17)	M	10,00
201417	ELETRODUTO PVC HOSCNCL CONEXÕES D= 25mm (16)	M	10,00
201418	ELETRODUTO PVC HOSCNCL CONEXÕES D= 32mm (17)	M	20,00
201419	SUBEST. AEREA DE 45 KVA / 13.800-20250V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL	UN	1,00
202	FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS		
2021	BOMBAS		
20211	CONJUNTO MOTORBOMBA CENTRIFUGA, EIXO HORIZONTAL, MONTADA SOBRE BAST. METÁLICA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ROTACÃO 3.500 RPM, VAZÃO 16,00 M ³ /H, POTÊNCIA DE 12,5 CV	UN	2,00
20212	CONJUNTO MOTORBOMBA CENTRIFUGA, EIXO HORIZONTAL, MONTADA SOBRE BAST. METÁLICA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ROTACÃO 1.750 RPM, VAZÃO 12,41 M ³ /H, POTÊNCIA DE 12,5 CV	UN	2,00
20213	CONJUNTO MOTORBOMBA CENTRIFUGA, EIXO HORIZONTAL, MONTADA SOBRE BAST. METÁLICA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ROTACÃO 1.750 RPM, VAZÃO 12,41 M ³ /H, POTÊNCIA DE 12,5 CV	UN	2,00
2022	SUÇÃO		
20221	CAIXA COM FLANGE DN 150 PN10	UN	6,00
20222	EXTREMIDADE DE C/ ANA DE VEDAÇÃO DN 150 PN10	UN	6,00
20223	REGISTRO VOLANTE E FLANGE DN 150 PN10	UN	6,00
20224	TUBO FÉRRO C/ FLANGES DN 150 PN10 - L=0,60 M	UN	6,00
20225	TUBO FÉRRO C/ FLANGES DN 150 PN10 - L=0,70 M	UN	6,00
20226	TUBO FÉRRO C/ FLANGES DN 150 PN10 - L=0,25 M	UN	6,00
20227	REDUÇÃO EXCÊNTRICA C/ FLANGES DN 150 X 75 PN10	UN	6,00
20228	JUNTA DE SMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE PN10 DN150	UN	6,00
20229	RECALQUE	UN	6,00
2023	CURVA FÉRRO 90 FÉ DN 150 PN10	UN	12,00
20230	REDUÇÃO FÉRRO DN 150 X 100 PN10	UN	13,00
20231	REDUÇÃO FÉRRO DN 150 X 100 PN10 - L=1100	UN	6,00
20232	TUBO FÉRRO C/ FLANGES DN 150 PN10	UN	6,00
20233	JUNTA DE SMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE PN10 DN150	UN	6,00
20234	EXTREMIDADE FLANGE E PONTA DN 150 PN10	UN	6,00
20235	TUBO FÉRRO C/ FLANGES DN 150 PN10 - L=0,60 M	UN	6,00
20236	VALVULA RETENÇÃO PORT. DURETA FLANGE DN 150 PN10	UN	6,00
20237	REGISTRO VOLANTE E FLANGE DN 150 PN10	UN	6,00
20238	REGISTRO VOLANTE E FLANGE DN 150 PN10	UN	6,00
20239	TE FÉRRO DN 200 X 150 PN10	UN	2,00
20240	FLANGE C/ FERR. DN 200 PN10	UN	2,00
20241	TUBO FÉRRO C/ FLANGES DN 200 PN10 - L=1000	UN	1,00
20242	CURVA FÉRRO 90 FÉ DN 200 PN10	UN	1,00
20243	CURVA FÉRRO 90 FÉ DN 200 PN10	UN	1,00
20244	TUBO FÉRRO C/ FLANGES DN 200 PN10 - L=1000	UN	1,00
20245	TUBO FÉRRO C/ FLANGES DN 200 PN10 - L=1000	UN	1,00
20246	TUBO FÉRRO C/ FLANGES DN 150 PN10 - L=11000	UN	18,00
20247	TUBO FÉRRO C/ FLANGES DN 150 PN10 - L=11000	UN	2,00
20248	TE FÉRRO DN 150 X 150 PN10	UN	2,00
20249	FLANGE C/ FERR. DN 150 PN10	UN	2,00
20250	FLANGE C/ FERR. DN 150 PN10	UN	2,00
20251	FLANGE C/ FERR. DN 150 PN10	UN	2,00
20252	FLANGE C/ FERR. DN 150 PN10	UN	2,00
20253	FLANGE C/ FERR. DN 150 PN10	UN	2,00
20254	FLANGE C/ FERR. DN 150 PN10	UN	2,00
20255	FLANGE C/ FERR. DN 150 PN10	UN	2,00
20256	FLANGE C/ FERR. DN 150 PN10	UN	2,00
20257	FLANGE C/ FERR. DN 150 PN10	UN	2,00
20258	FLANGE C/ FERR. DN 150 PN10	UN	2,00
20259	FLANGE C/ FERR. DN 150 PN10	UN	2,00
20260	FLANGE C/ FERR. DN 150 PN10	UN	2,00
20261	FLANGE C/ FERR. DN 150 PN10	UN	2,00
20262	FLANGE C/ FERR. DN 150 PN10	UN	2,00
20263	FLANGE C/ FERR. DN 150 PN10	UN	2,00
20264	FLANGE C/ FERR. DN 150 PN10	UN	2,00
20265	FLANGE C/ FERR. DN 150 PN10	UN	2,00
20266	FLANGE C/ FERR. DN 150 PN10	UN	2,00
20267	FLANGE C/ FERR. DN 150 PN10	UN	2,00
20268	FLANGE C/ FERR. DN 150 PN10	UN	2,00
20269	FLANGE C/ FERR. DN 150 PN10	UN	2,00
20270	FLANGE C/ FERR. DN 150 PN10	UN	2,00
20271	FLANGE C/ FERR. DN 150 PN10	UN	2,00
20272	FLANGE C/ FERR. DN 150 PN10	UN	2,00
20273	FLANGE C/ FERR. DN 150 PN10	UN	2,00
20274	FLANGE C/ FERR. DN 150 PN10	UN	2,00
20275	FLANGE C/ FERR. DN 150 PN10	UN	2,00
20276	FLANGE C/ FERR. DN 150 PN10	UN	2,00
20277	FLANGE C/ FERR. DN 150 PN10	UN	2,00
20278	FLANGE C/ FERR. DN 150 PN10	UN	2,00
20279	FLANGE C/ FERR. DN 150 PN10	UN	2,00
20280	FLANGE C/ FERR. DN 150 PN10	UN	2,00
20281	FLANGE C/ FERR. DN 150 PN10	UN	2,00
20282	FLANGE C/ FERR. DN 150 PN10	UN	2,00
20283	FLANGE C/ FERR. DN 150 PN10	UN	2,00
20284	FLANGE C/ FERR. DN 150 PN10	UN	2,00
20285	FLANGE C/ FERR. DN 150 PN10	UN	2,00
20286	FLANGE C/ FERR. DN 150 PN10	UN	2,00
20287	FLANGE C/ FERR. DN 150 PN10	UN	2,00
20288	FLANGE C/ FERR. DN 150 PN10	UN	2,00
20289	FLANGE C/ FERR. DN 150 PN10	UN	2,00
20290	FLANGE C/ FERR. DN 150 PN10	UN	2,00
20291	FLANGE C/ FERR. DN 150 PN10	UN	2,00
20292	FLANGE C/ FERR. DN 150 PN10	UN	2,00
20293	FLANGE C/ FERR. DN 150 PN10	UN	2,00
20294	FLANGE C/ FERR. DN 150 PN10	UN	2,00
20295	FLANGE C/ FERR. DN 150 PN10	UN	2,00
20296	FLANGE C/ FERR. DN 150 PN10	UN	2,00
20297	FLANGE C/ FERR. DN 150 PN10	UN	2,00
20298	FLANGE C/ FERR. DN 150 PN10	UN	2,00
20299	FLANGE C/ FERR. DN 150 PN10	UN	2,00
20300	FLANGE C/ FERR. DN 150 PN10	UN	2,00



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO -
REGISTRO ANTES DO
TÉRMINO DA
OBRA/SERVIÇO
Nº CE20160110128

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

SUBSTITUIÇÃO à CE20160063693
CO-RESPONSÁVEL à
060038513200116



1. Responsável Técnico

FRANCISCO WILLIAM POLICARPO DE ALBUQUERQUE
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 061107990-9
Empresa contratada: PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA EPP Registro: 000037495-4

2. Contratante

Contratante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS CPF/CNPJ: 11.821.253/0001-42
AV. GENERAL AFONSO A. LIMA, S/N CAMBEBA - FORTALEZA/CE CAMBEBA Nº:
Complemento: Bairro: CEP: 60830120
Cidade: FORTALEZA UF: CE
País: Brasil
Telefone: (88)31014026 Email:
Contrato: 04/SRH/CE/2013 Celebrado em: 03/05/2013
Valor: R\$ 5.512.289,06 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Situação: BAIXA DE ART Data da Situação: 10/10/2016
Atendido: SIM
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO
Descrição: BAIXA DE ART PARA CAT COM ATESTADO

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS CPF/CNPJ: 11.821.253/0001-42
IPAUMIRIM, BAIXIO E UMARI- CE CENTRO - IPAUMIRIM/CE Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO CEP: 63340000
Cidade: IPAUMIRIM UF: CE
Telefone: Email:
Coordenadas Geográficas: Latitude: -6.825239 Longitude: -38.757760
Data de Início: 03/06/2013 Previsão de término: 03/12/2013
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

A1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > CREA-CE-2010 -> ESTRUTURAS E CONCRETOS -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	10,00	un
15 - EXECUÇÃO > CREA-CE-2010 -> SANEAMENTO -> #A0401 - AQUADUTO OU ADUTORA	5,00	un
15 - EXECUÇÃO > CREA-CE-2010 -> SANEAMENTO -> #A0406 - ESTACAO TRATAMENTO DE AGUA	1,00	un
15 - EXECUÇÃO > CREA-CE-2010 -> SANEAMENTO -> #A0410 - ESTACAO ELEVATORIA	2,00	un

5. Observações

EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS DA ADUTORA DE IPAUMIRIM/BAIXIO/UMARI, NOS MUNICIPIOS DE IPAUMIRIM , BAIXIO E UMARI NO ESTADO DO CEARÁ. OBRAS COMPOSTAS 5 ADUTORAS DE DIAMETROS 250/200/150/100/75 mm, 10 RESERVATÓRIOS DE CONCRETO ARMADO DE VOLUMES 200/180/150/120/75/70 M³ DE ÁGUA, 2 ESTAÇÕES TRATAMENTO E UMA ETA RESPONSÁVEL TÉCNICO - AQUADUTO OU ADUTORA - ATUACAO - 5.0000 UNIDADE RESPONSÁVEL TÉCNICO - ESTACAO TRATAMENTO DE AGUA - ATUACAO - 1.0000 UNIDADE RESPONSÁVEL TÉCNICO - ESTACAO ELEVATORIA - ATUACAO - 2.0000 UNIDADE RESPONSÁVEL TÉCNICO - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO - ATUACAO - 10.0000 UNIDADE

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BWWw3
Impresso em: 05/07/2017 às 10:08:20 por: adapt, ip: 201.20.106.34

Certidão nº 113774/2016
 05/07/2017, 10:08
 Chave de Impressão: Db06y
 O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2017 e contém 38 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

ART OBRA / SERVIÇO -
REGISTRO ANTES DO
TÉRMINO DA
OBRA/SERVIÇO
Nº CE20160110128

SUBSTITUIÇÃO à CE20160063693
CO-RESPONSÁVEL à
060038513200116



8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____

FRANCISCO WILLIAM POLICARPO DE ALBUQUERQUE - CPF:
030.541.213-21

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - CNPJ: 11.821.253/0001-42

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 74,37 Pago em: 23/09/2016 Nosso Número: 8211490158

Certidão nº 113774/2016
05/07/2017, 10:08

Chave de Impressão: Db06y

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2017 e contém 38 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BWWw3
Impresso em: 05/07/2017 às 10:08:20 por: adapt, ip: 201.20.106.34

**DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL
CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL**

À
Prefeitura Municipal de SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA
Comissão de Licitação
REF.: CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

A E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, firma estabelecida na Rua SANTA ISABEL, 235, BAIRRO CENTRO, SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PIAUI, CEP: 64243-000, inscrita no CNPJ sob o nº 26.825.253/0001-98, neste ato representada pelo seu sócio CESÁRIO CARDOSO DIAS SOUSA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o Nº 890.049.813-49, portador da Carteira de identidade RG nº 2027841 - SSP/PI, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PIAUI, 05 DE JUNHO DE 2023.

CESARIO CARDOSO
DIAS
SOUSA:89004981349

Assinado de forma digital por
CESARIO CARDOSO DIAS
SOUSA:89004981349
Dados: 2023.06.05 14:53:35
-03'00'

E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA
Sócio-administrador - CPF: CPF: 890.049.813-49

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA
Comissão de Licitação
REF.: CONCORRÊNCIA N° 002/2023

- 1 A E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, firma estabelecida na Rua SANTA ISABEL, 235, BAIRRO CENTRO, SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PIAUI, CEP: 64243-000, inscrita no CNPJ sob o nº 26.825.253/0001-98, neste ato representada pelo seu sócio CESÁRIO CARDOSO DIAS SOUSA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o N° 890.049.813-49, portador da Carteira de identidade RG nº 2027841 - SSP/PI, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital da CONCORRÊNCIA N° 002/2023 de interesse da Prefeitura Municipal de SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA

SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PIAUI, 05 DE JUNHO DE 2023.

CESARIO CARDOSO
DIAS
SOUSA:89004981349

Assinado de forma digital
por CESARIO CARDOSO
DIAS SOUSA:89004981349
Dados: 2023.06.05 14:54:01
-03'00'

E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA
Sócio-administrador - CPF: CPF: 890.049.813-49

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA
Comissão de Licitação
REF.: CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

A E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, firma estabelecida na Rua SANTA ISABEL, 235, BAIRRO CENTRO, SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PIAUI, CEP: 64243-000, inscrita no CNPJ sob o nº 26.825.253/0001-98, neste ato representada pelo seu sócio CESÁRIO CARDOSO DIAS SOUSA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o Nº 890.049.813-49, portador da Carteira de identidade RG nº 2027841 - SSP/PI, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, inexistem fatos superveniente impeditivos para sua habilitação e contratação no presente processo licitatório. Declara ainda estar ciente da obrigatoriedade de comunicar a ocorrência de qualquer evento impeditivo posterior.

SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PIAUI, 05 DE JUNHO DE 2023.

CESARIO CARDOSO
DIAS
SOUSA:89004981349

Assinado de forma digital
por CESARIO CARDOSO
DIAS SOUSA:89004981349
Dados: 2023.06.05 14:54:21
-03'00'

E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA
Sócio-administrador - CPF: CPF: 890.049.813-49

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS

À
Prefeitura Municipal de SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA
Comissão de Licitação
REF.: CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

A E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, firma estabelecida na Rua SANTA ISABEL, 235, BAIRRO CENTRO, SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PIAUI, CEP: 64243-000, inscrita no CNPJ sob o nº 26.825.253/0001-98, neste ato representada pelo seu sócio CESÁRIO CARDOSO DIAS SOUSA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o Nº 890.049.813-49, portador da Carteira de identidade RG nº 2027841 - SSP/PI, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PIAUI, 05 DE JUNHO DE 2023.

CESARIO CARDOSO
DIAS

SOUSA:89004981349

Assinado de forma digital
por CESARIO CARDOSO

DIAS SOUSA:89004981349

Dados: 2023.06.05 14:54:41
-03'00'

E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA
Sócio-administrador - CPF: CPF: 890.049.813-49

**DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI**

À
Prefeitura Municipal de SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA
Comissão de Licitação
REF.: CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

A E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, firma estabelecida na Rua SANTA ISABEL, 235, BAIRRO CENTRO, SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PIAUI, CEP: 64243-000, inscrita no CNPJ sob o nº 26.825.253/0001-98, neste ato representada pelo seu sócio CESÁRIO CARDOSO DIAS SOUSA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o Nº 890.049.813-49, portador da Carteira de identidade RG nº 2027841 - SSP/PI, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, para os devidos fins, sob pena das sanções administrativas e penais cabíveis, que o valor da receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, que está apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e se enquadra na condição de:

- Microempresa (ME);
 Empresa de Pequeno Porte (EPP);
 Outras.

SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PIAUI, 05 DE JUNHO DE 2023.

CESARIO CARDOSO
DIAS
SOUSA:89004981349

Assinado de forma digital por
CESARIO CARDOSO DIAS
SOUSA:89004981349
Dados: 2023.06.05 14:55:05
-03'00'

E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA
Sócio-administrador - CPF: CPF: 890.049.813-49

DECLARAÇÃO ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

À
Prefeitura Municipal de SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA
Comissão de Licitação
REF.: CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

A E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, firma estabelecida na Rua SANTA ISABEL, 235, BAIRRO CENTRO, SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PIAUI, CEP: 64243-000, inscrita no CNPJ sob o nº 26.825.253/0001-98, neste ato representada pelo seu sócio CESÁRIO CARDOSO DIAS SOUSA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o Nº 890.049.813-49, portador da Carteira de identidade RG nº 2027841 - SSP/PI, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da concorrência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do município antes da abertura oficial das propostas;

e (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PIAUI, 05 DE JUNHO DE 2023.

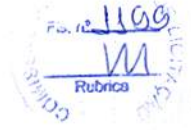
CESARIO CARDOSO
DIAS

SOUSA:89004981349

Assinado de forma digital por
CESARIO CARDOSO DIAS
SOUSA:89004981349
Dados: 2023.06.05 14:55:22 -03'00'

E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA
Sócio-administrador - CPF: CPF: 890.049.813-49

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI SERVIDOR
PÚBLICO NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA



À
Prefeitura Municipal de SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA
Comissão de Licitação
REF.: CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

A E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, firma estabelecida na Rua SANTA ISABEL, 235, BAIRRO CENTRO, SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PIAUI, CEP: 64243-000, inscrita no CNPJ sob o nº 26.825.253/0001-98, neste ato representada pelo seu sócio CESÁRIO CARDOSO DIAS SOUSA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o Nº 890.049.813-49, portador da Carteira de identidade RG nº 2027841 - SSP/PI, no uso de suas atribuições legais, DECLARA,, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, e não possui entre seus sócios servidores públicos em cargo de direção/gerência(Inciso X, do Art. 117 da lei federal 8.112/90).

SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PIAUI, 05 DE JUNHO DE 2023.

CESARIO CARDOSO
DIAS
SOUSA:89004981349

Assinado de forma digital
por CESARIO CARDOSO
DIAS SOUSA:89004981349
Dados: 2023.06.05
14:55:36 -03'00'

E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA
Sócio-administrador - CPF: CPF: 890.049.813-49

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

À
Prefeitura Municipal de SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA
Comissão de Licitação
REF.: CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

Eu, CESÁRIO CARDOSO DIAS SOUSA, portador da Carteira de identidade nº 2027841 - SSP/PI e do CPF nº 890.049.813-49, DECLARO sob as penas da Lei, que a empresa **E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 26.825.253/0001-98, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade e cumprimento do objeto. Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

ENDEREÇO: RUA SANTA ISABEL, Nº 235, BAIRRO CENTRO,
CIDADE: SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - **ESTADO:** PIAUI - **CEP:** 64243-000
TELEFONE: (88) 9.8126.6867 - **E-MAIL:** ECLCONSTRUCOES2020@GMAIL.COM

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal supracitada de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita in loco (se houver) realizada pela Comissão Central de Licitações e Contratos, ressalvada o direito a ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PIAUI, 05 DE JUNHO DE 2023.

CESARIO CARDOSO DIAS
SOUSA:89004981349

Assinado de forma digital por
CESARIO CARDOSO DIAS
SOUSA:89004981349
Dados: 2023.06.05 14:56:01
-03'00'

E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA
Sócio-administrador - CPF: CPF: 890.049.813-49

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS DETALHES EXECUTIVOS
E DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

À
Prefeitura Municipal de SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA
Comissão de Licitação
REF.: CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

A E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, firma estabelecida na Rua SANTA ISABEL, 235, BAIRRO CENTRO, SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PIAUI, CEP: 64243-000, inscrita no CNPJ sob o nº 26.825.253/0001-98, neste ato representada pelo seu sócio CESÁRIO CARDOSO DIAS SOUSA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o Nº 890.049.813-49, portador da Carteira de identidade RG nº 2027841 - SSP/PI, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, sob as penalidades da Lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital da CONCORRÊNCIA Nº 002/2023 de interesse da Prefeitura Municipal de SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA estando, portanto, apto a participar do certame. Declaramos TAMBÉM para os devidos fins que examinamos os detalhes executivos que acompanham este Edital e que conhecemos todos os aspectos peculiares à execução das obras/serviços de que trata esta licitação. Assim, declaramos dispor de todas as informações necessárias para fins de preparação de nossa PROPOSTA DE PREÇOS.

SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PIAUI, 05 DE JUNHO DE 2023.

CESARIO CARDOSO Assinado de forma digital
DIAS por CESARIO CARDOSO
SOUSA:890049813 DIAS SOUSA:89004981349
49 Dados: 2023.06.05
14:56:26 -03'00'

E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA
Sócio-administrador - CPF: CPF: 890.049.813-49

**DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA E
MANUTENÇÃO**

À
Prefeitura Municipal de SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA
Comissão de Licitação
REF.: CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

A E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, firma estabelecida na Rua SANTA ISABEL, 235, BAIRRO CENTRO, SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PIAUI, CEP: 64243-000, inscrita no CNPJ sob o nº 26.825.253/0001-98. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio CESÁRIO CARDOSO DIAS SOUSA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o Nº 890.049.813-49, portador da Carteira de identidade RG nº 2027841 - SSP/PI, no uso de suas atribuições legais, Declara que os indicados abaixo fazem parte da equipe técnica da Empresa e atuarão como responsáveis técnico e que se responsabilizarão pela execução da obra.

DECLARÁ, será o responsável técnico pela prestação do serviço OBJETO deste CONTRATO, e desempenhará a função de GERENTE DE PROJETO, durante todo prazo contratual, conforme descrito no Termo de Referência anexo a este EDITAL

Declara, ainda que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura.

FRANCSICO WILLIAM POLICARPO DE ALBUQUERQUE, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA/CE REGISTRO NACIONAL, Nº 061107990-9, inscrito no CPF Nº 030.541.213-21 e Carteira de Identidade nº 2005098067216- SSP-CE, residente e domiciliado na AV. DOM JOSÉ, 141, CENTRO, COREAÚ-CE, CEP: 62.160-000, Tianguá-Ce

SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PIAUI, 05 DE JUNHO DE 2023.

CESARIO CARDOSO
DIAS

SOUSA:89004981349

Assinado de forma digital
por CESARIO CARDOSO
DIAS SOUSA:89004981349
Dados: 2023.06.05
14:56:54 -03'00'

E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA
Sócio-administrador - CPF: CPF: 890.049.813-49

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL



À
Prefeitura Municipal de SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA
Comissão de Licitação
REF.: CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

A E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, firma estabelecida na Rua SANTA ISABEL, 235, BAIRRO CENTRO, SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PIAUI, CEP: 64243-000, inscrita no CNPJ sob o nº 26.825.253/0001-98. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio CESÁRIO CARDOSO DIAS SOUSA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o Nº 890.049.813-49, portador da Carteira de identidade RG nº 2027841 - SSP/PI, no uso de suas atribuições legais, Declara expressamente que:

- a) Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na CONCORRÊNCIA Nº001/2023, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.
- b) Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.
- c) Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços. Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PIAUI, 05 DE JUNHO DE 2023.

CESARIO CARDOSO
DIAS
SOUSA:89004981349

Assinado de forma digital
por CESARIO CARDOSO DIAS
SOUSA:89004981349
Dados: 2023.06.05 14:57:12
-03'00'

E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA
Sócio-administrador - CPF: CPF: 890.049.813-49

DECLARAÇÃO (Item 5.3.4“a” do Edital)



1160
Rubrica

À
Prefeitura Municipal de SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA
Comissão de Licitação
REF.: CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

A E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, firma estabelecida na Rua SANTA ISABEL, 235, BAIRRO CENTRO, SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PIAUI, CEP: 64243-000, inscrita no CNPJ sob o nº 26.825.253/0001-98. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio CESÁRIO CARDOSO DIAS SOUSA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o Nº 890.049.813-49, portador da Carteira de identidade RG nº 2027841 - SSP/PI, no uso de suas atribuições legais, declara em cumprimento ao item 5.3.4, alínea “a” do edital da CONCORRENCIA nº 001/2022, declara o seguinte:

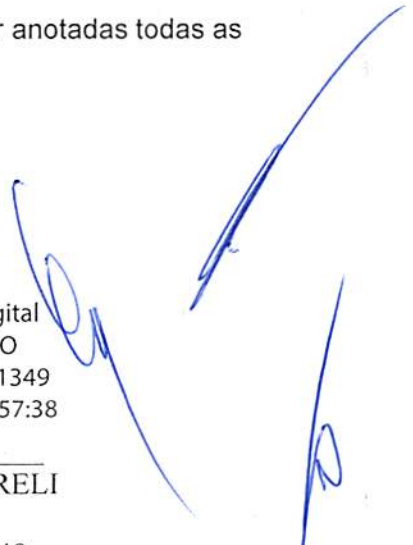
1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará os serviços de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá o serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA;
4. Que manterá nos serviços, Livro Diário de Serviços, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes.

SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PIAUI, 05 DE JUNHO DE 2023.

CESARIO CARDOSO
DIAS
SOUSA:89004981349

Assinado de forma digital
por CESARIO CARDOSO
DIAS SOUSA:89004981349
Dados: 2023.06.05 14:57:38
-03'00'

E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA
Sócio-administrador - CPF: CPF: 890.049.813-49





DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TÉCNICA



À
Prefeitura Municipal de SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA
Comissão de Licitação
REF.: CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

Prezados senhores,

A E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, firma estabelecida na RUA SANTA ISABEL, 235 – BAIRRO CENTRO – SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PIAUI - CEP: 64.243-000, inscrita no CNPJ sob o nº 26.825.253/0001-98. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio CESÁRIO CARDOSO DIAS SOUSA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o Nº 890.049.813-49, portador da Carteira de identidade RG nº 2027841 - SSP/P e engenheiro responsável, Sr. FRANCISCO WILLIAM POLICARPO DE ALBUQUERQUE, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA/CE REGISTRO NACIONAL Nº 061107990-9, inscrito no CPF SOB O Nº 030.541.213-21 e Carteira de Identidade nº 2005098067216 – SSPDS-CE, DECLARAMOS, por liberalidade própria, NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA, mas, mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições geológicas, morfológicas, edafológicas e climatológicas, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar esta como justificativa para possíveis pedidos de aditivos contratuais.

SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PIAUI, 05 DE JUNHO DE 2023.

CESARIO CARDOSO Assinado de forma digital
DIAS por CESARIO CARDOSO
SOUSA:8900498134 DIAS SOUSA:89004981349
9 Dados: 2023.06.05
14:57:57 -03'00'

E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CESÁRIO CARDOSO DIAS SOUSA
Sócio- administrador
CPF: 890.049.813-49– RG: 2027841 - SSP/PI

F^{co} William P. de Albuquerque
Engenheiro Civil
CREA: 061107990-9

FRANCISCO WILLIAM POLICARPO DE ALBUQUERQUE
Engenheiro civil - CREA/CE RN Nº 061107990-9
CPF: 030.541.213-21 – RG: 2005098067216–SSPDS/CE

DECLARAÇÃO DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES


À
Prefeitura Municipal de SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA
Comissão de Licitação
REF.: CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

A E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, firma estabelecida na Rua SANTA ISABEL, 235, BAIRRO CENTRO, SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PIAUI, CEP: 64243-000, inscrita no CNPJ sob o nº 26.825.253/0001-98, neste ato representada pelo seu sócio CESÁRIO CARDOSO DIAS SOUSA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o Nº 890.049.813-49, portador da Carteira de identidade RG nº 2027841 - SSP/PI, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, DECLARA, sob as penas da lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação.

SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PIAUI, 18 DE MAIO DE 2023.

CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA:89004981349
9

Assinado de forma digital
por CESARIO CARDOSO
DIAS SOUSA:89004981349
Dados: 2023.05.18
17:06:02 -03'00'



E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA
Sócio-administrador - CPF: CPF: 890.049.813-49



VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Validar > Simples > Completo

✓ Documento com assinaturas válidas

Assinado por:

✓ CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA

CPF: ***.049.813-**

Informações:

Nome do arquivo:DECLARA??ES ECL 2023.pdf

Nº de série de certificado emitente:

6426956643679902000

Hash:

6f374228e4b8f8d8c8b412f324f062d8dbc111afef822beg
8504e23e91647ee

Data da assinatura: 05/06/2023 14:53:35 BRT



Documento não modificado após a assinatura
Cadeia de certificação da assinatura válida

ATENÇÃO | Esta assinatura aparece 13 vezes. É necessária apenas uma assinatura para validar todo o documento.

Data da validação: 05/06/2023 15:04:21 BRT

ATENÇÃO: o conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas

Visualizar relatório de conformidade

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU
Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.
Avaliar

ACESSO RÁPIDO

- Validar
- Sobre
- Dúvidas
- Informações
- Fale Conosco

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code ou pela página da internet da Junto Seguros (www.juntoseguros.com). As condições contratuais deste produto, quando aplicável, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>.

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **05/06/2023 19:22:56**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0370369**

Proposta: **3959823**

Controle Interno (Código Controle): **576464915**

Nº de Registro SUSEP: Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número **054362023001007750370369**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

CPF/CNPJ: 06.019.491/0001-07 PÇA DA MATRIZ, Nº 42 - CENTRO, SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA

DADOS DO TOMADOR: E C L CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 26825253000198 RUA SANTA ISABEL 235, , CENTRO - CEP: 64.243-000 - SAO JOAO DA FRONTEIRA - PI

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.210028-4 CSV CORRETORA DE SEGUROS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA ME

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF 1018BB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0370369
 Proposta: 3959823
 Controle Interno (Código Controle): 576464915
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750370369



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada



Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 77.999,82	0775 - GARANTIA, SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 77.999,82	06/06/2023	08/08/2023
Multas e Penalidades	R\$ 77.999,82	06/06/2023	08/08/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 190,10
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 190,10

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	12/06/2023	17227834	R\$ 190,10

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0370369
Proposta: 3959823
Controle Interno (Código Controle): 576464915
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750370369

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia



Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2023**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0370369
Proposta: 3959823
Controle Interno (Código Controle): 576464915
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750370369

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.



1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0370369
Proposta: 3959823
Controle Interno (Código Controle): 576464915
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750370369

junto
SEGUROS

Fol. nº 1/160
Rubrica

em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0370369
Proposta: 3959823
Controle Interno (Código Controle): 576464915
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750370369



junto
SEGUROS

do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0370369
Proposta: 3959823
Controle Interno (Código Controle): 576464915
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750370369



e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0370369
Proposta: 3959823
Controle Interno (Código Controle): 576464915
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750370369



12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0370369
Proposta: 3959823
Controle Interno (Código Controle): 576464915
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750370369



junto
SEGUROS

capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro**: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado**: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora**: é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia**: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador**: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência**: as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

- [Ir para o conteúdo](#)
- [Ir para o menu](#)
- [Ir para o rodapé](#)



[[object HTML Element]]

Entrar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: CR05436_24052023_135148_818

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 24 de Maio de 2023.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço



- [Ir para o conteúdo](#)
- [Ir para o menu](#)
- [Ir para o rodapé](#)



[[object HTML]]

Entrar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI DA ROSA	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
MARCELO QUEIROZ DE OLIVEIRA FILHO	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Presidente

Código da Certidão: CA05436_24052023_083842_020

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 24 de Maio de 2023.

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
 Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada



Santander | **033-7** | Beneficiário **Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33**

Recibo do Pagador	Vencimento	12/06/2023
	Nosso Número	10969268
	Número do Documento	17227834
	Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
	(=) Valor do Documento	190,10

Pagador **E C L CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA CNPJ: 26.825.253/0001-98**
RUA SANTA ISABEL 235 64243000 SAO JOAO DA FRONTEIRA, PI
 Ref. emissão apólice 10-0775-0370369

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada

Santander | **033-7** | **03399.89543 38000.000109 96926.801018 1 93790000019010**

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					Vencimento	12/06/2023
Beneficiário Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33					Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número	10969268
05/06/2023	17227834	NS	N	05/06/2023		
Caixa	Espécie	Quantidade		Valor Documento	(=) Valor do Documento	190,10
COBRANÇA SIMPLES - RCR	REAL					

Instruções: Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasareceber@juntoseguros.com.	(-) Desconto	
	(-) Abatimento	
	(+) Mora	
	(+) Outros acréscimos	
	(-) Valor Cobrado	

Pagador **E C L CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA CNPJ: 26.825.253/0001-98**
RUA SANTA ISABEL 235 64243000 SAO JOAO DA FRONTEIRA, PI
 Ref. emissão apólice 10-0775-0370369

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada

Handwritten signatures and initials in blue ink.

comprovante de pagamento
pagamento via código de barras



valor :

R\$ 190,10

de

Humberto junior da silva cavalcante

agência

0500

conta

018532194-0

para

JUNTO SEGUROS S A

razão social

JUNTO SEGUROS S A

CNPJ/CPF

84.948.157/0001-33

cpf / cnpj do pagador

26.825.253/0001-98

código de barras

03399.89543 38000.000109 96926.801018
193790000019010

instituição emissora

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

data de vencimento

12/06/2023

valor do documento

R\$ 190,10

desconto

R\$ 0,00

multa

R\$ 0,00

juros/mora

R\$ 0,00

total de encargos

R\$ 0,00

identificação no extrato

boletostítulos

pagamento efetuado em 06/06/2023 às
15:35:15 via aplicativo

autenticação digital

148/148

1467bab7-fdd9-4dd7-b29f-376854ae0c6e



VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA
CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.03.01.0022

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/06/2023

HORÁRIO DO CERTAME: 14H:30MIN HORÁRIO LOCAL.

OBJETO DO CERTAME: Contratação de empresa especializada para construção de Escola com 9 salas – Térrea – Projeto Padrão FNDE, através do Termo de Compromisso 202143087-1, firmado entre o município de São Mateus do Maranhão/MA e o Governo Federal.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 42.764.435/0001-52
Razão Social: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

Atividade Econômica Principal:
7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:
RUA ALMIR ASSIS, 1001 - CENTRO - Gonçalves Dias / Maranhão

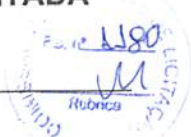
Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 16/05/2023 10:18

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA



Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, nascido em 16/01/1998, nº do CPF 608.291.663-86, residente e domiciliado na cidade de Presidente Dutra - MA, na TRAVESSA 04, nº 10, VILA MILITAR, CEP: 65760-000;

JONAS LIMA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, nascido em 03/04/1995, nº do CPF 056.974.693-06, residente e domiciliado na cidade de Gonçalves Dias - MA, na RUA ALMIR ASSIS, nº 1001, CENTRO, CEP: 65775-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, e usará a expressão **VJ MIGUEL ENGENHARIA** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA ALMIR ASSIS, nº 1001, CENTRO, Gonçalves Dias - MA, CEP: 65775000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: **SERVICOS DE ENGENHARIA, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, ADMINISTRACAO DE OBRAS, OBRAS DE ALVENARIA, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFCIOS EM GERAL, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS, SERVICOS DE ARQUITETURA**

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de **SERVICOS DE ENGENHARIA, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO COMO ACABAMENTO REVESTIMENTO ALVENARIA CONCRETAGEM REBOCO, ADMINISTRACAO DE OBRAS, OBRAS DE ALVENARIA, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFCIOS EM GERAL, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS, SERVICOS DE ARQUITETURA.**

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras
- CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- CNAE Nº 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios
- CNAE Nº 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
- CNAE Nº 7111-1/00 - Serviços de arquitetura

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA



seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA	5000	5.000,00	50,00
JONAS LIMA SILVA	5000	5.000,00	50,00
TOTAL:	10000	10.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JONAS LIMA SILVA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio,

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Fin. nº 1189
 Rubrica
 CC/1189

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DA REGÊNCIA SUPLETIVA (art. 1.053, parágrafo único CC).

Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

CLÁUSULA XV - DA EXCLUSÃO EXTRAJUDICIAL DE SÓCIO MINORITÁRIO POR JUSTA CAUSA (art. 1.085 do CC)

O sócio poderá ser excluído extrajudicialmente, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que ele está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo único.

A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembleia especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

CLÁUSULA XVI - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XVII - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Gonçalves Dias - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Gonçalves Dias - MA, 14 de julho de 2021

 VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA
 Sócio

 JONAS LIMA SILVA
 Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05697469306	JONAS LIMA SILVA
60829166386	VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2021 10:28 SOB Nº 21201146336.
PROTOCOLO: 210885785 DE 19/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105155738. CNPJ DA SEDE: 42764435000152.
NIRE: 21201146336. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/07/2021.
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
empresafacil.ma.gov.br




Autenticidade de documentos




Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 221041265


Data do Protocolo:

 23/08/2022

Número de Registro:

 21201146336

Arquivamento:

 20221041265

Empresa:

 VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

Documento(s):

 Contrato

[< Voltar](#)

1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA



VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, nascido em 16/01/1998, nº do CPF 608.291.663-86, residente e domiciliado na cidade de Presidente Dutra - MA, na TRAVESSA 04, nº 10, VILA MILITAR, CEP: 65760-000;

JONAS LIMA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, nascido em 03/04/1995, nº do CPF 056.974.693-06, residente e domiciliado na cidade de Gonçalves Dias - MA, na RUA ALMIR ASSIS, nº 1001, CENTRO, CEP: 65775-000;

Únicos sócios da sociedade empresarial **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, com a sede na Rua Almir Assis, nº 1001, Bairro Centro, Cidade de Gonçalves Dias, Estado do Maranhão, CEP: 65.775-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), em 19/07/2021, sob o NIRE 21201146336 e inscrita no CNPJ sob o nº 42.764.435/0001-52. **Resolvem assim alterar e consolidar o contrato social.**

CLÁUSULA I - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

Altera-se o capital social para: será de R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais), dividido em 2 quotas, no valor nominal de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais), cada uma, mais R\$ - 10.000,00 (dez mil reais) já integralizados, sendo assim, totalizando o valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA	1	350.000,00	50,00
JONAS LIMA SILVA	1	350.000,00	50,00
TOTAL:	2	700.000,00	100,00

CLÁUSULA II – As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

Gonçalves Dias - MA, 08 de março de 2022

 VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA
 Sócio

 JONAS LIMA SILVA
 Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05697469306	JONAS LIMA SILVA
60829166386	VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2022 19:13 SOB Nº 20220289964.
PROTOCOLO: 220289964 DE 08/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202928230. CNPJ DA SEDE: 42764435000152.
NIRE: 21201146336. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/03/2022.
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br




Autenticidade de documentos



Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 210885785

Data do Protocolo:

 19/07/2021

Número de Registro:

 21201146336

Arquivamento:

 21201146336

Empresa:

 VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

Documento(s):

 Contrato

[< Voltar](#)

2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA



VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, nascido em 16/01/1998, nº do CPF 608.291.663-86, residente e domiciliado na cidade de Presidente Dutra - MA, na TRAVESSA 04, nº 10, VILA MILITAR, CEP: 65760-000;

JONAS LIMA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, nascido em 03/04/1995, nº do CPF 056.974.693-06, residente e domiciliado na cidade de Gonçalves Dias - MA, na RUA ALMIR ASSIS, nº 1001, CENTRO, CEP: 65775-000.

Únicos sócios da sociedade empresarial **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, com a sede na Rua Almir Assis, nº 1001, Bairro Centro, Cidade de Gonçalves Dias, Estado do Maranhão, CEP: 65.775-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), em 19/07/2021, sob o NIRE 21201146336 e inscrita no CNPJ sob o nº 42.764.435/0001-52. **Resolvem assim alterar o contrato social.**

CLÁUSULA I - DO OBJETO SOCIAL

Altera-se o objeto social da empresa passando a ser: 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 4399-1/01 - Administração de obras; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção; 4399-1/03 - Obras de alvenaria; 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios; 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis; 7111-1/00 - Serviços de arquitetura.

CLÁUSULA II - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JONAS LIMA SILVA** e **VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA**, que representaram legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA III – As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

Gonçalves Dias - MA, 17 de agosto de 2022.

 VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA
 Sócio/Administrador

 JONAS LIMA SILVA
 Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05697469306	JONAS LIMA SILVA
60829166386	VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2022 10:23 SOB N° 20221041265.
PROTOCOLO: 221041265 DE 23/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211133546. CNPJ DA SEDE: 42764435000152.
NIRE: 21201146336. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/08/2022.
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br




Autenticidade de documentos




Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 220289964

Data do Protocolo:

 08/03/2022

Número de Registro:

 21201146336

Arquivamento:

 20220289964

Empresa:

 VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

Documento(s):

 Contrato

[< Voltar](#)



3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, nascido em 16/01/1998, nº do CPF 608.291.663-86, residente e domiciliado na cidade de Presidente Dutra - MA, na TRAVESSA 04, nº 10, VILA MILITAR, CEP: 65760-000;

JONAS LIMA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, nascido em 03/04/1995, nº do CPF 056.974.693-06, residente e domiciliado na cidade de Gonçalves Dias - MA, na RUA ALMIR ASSIS, nº 1001, CENTRO, CEP: 65775-000.

Únicos sócios da sociedade empresarial **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, com a sede na Rua Almir Assis, nº 1001, Bairro Centro, Cidade de Gonçalves Dias, Estado do Maranhão, CEP: 65.775-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), em 19/07/2021, sob o NIRE 21201146336 e inscrita no CNPJ sob o nº 42.764.435/0001-52. **Resolvem assim alterar o contrato social.**

CLÁUSULA I - DO OBJETO SOCIAL

Altera-se o objeto social da empresa passando a ser: SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO COMO ACABAMENTO REVESTIMENTO ALVENARIA CONCRETAGEM REBOCO, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, OBRAS DE ALVENARIA, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, SERVIÇOS DE ARQUITETURA COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS OBRAS DE IRRIGAÇÃO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OBRAS DE FUNDACÕES ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES ATIVIDADES DE APOIO A PRODUÇÃO FLORESTAL IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNACÃO E PLASTIFICAÇÃO FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO DEMOLICÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PERFURAÇÕES E SONDAJENS.

CLÁUSULA II – As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

Gonçalves Dias - MA, 29 de março de 2023.

VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA
Sócio

JONAS LIMA SILVA
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05697469306	JONAS LIMA SILVA
60829166386	VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2023 09:58 SOB Nº 20230426271.
PROTOCOLO: 230426271 DE 30/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304306864. CNPJ DA SEDE: 42764435000152.
NIRE: 21201146336. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/03/2023.
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



Autenticidade de documentos


 Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 230426271


Data do Protocolo:

 30/03/2023

Número de Registro:

 21201146336

Arquivamento:

 20230426271

Empresa:

 VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

Documento(s):

 Contrato

[< Voltar](#)



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
056.974.693-06

Nome
JONAS LIMA SILVA

Nascimento
03/04/1995

CÓDIGO DE CONTROLE
FB7F.6E19.4C65.41C3



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 20:01:20 do dia 10/05/2023 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.764.435/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/07/2021
NOME EMPRESARIAL VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VJ MIGUEL ENGENHARIA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ALMIR ASSIS	NÚMERO 1001	COMPLEMENTO *****
CEP 65.775-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GONCALVES DIAS
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO VJMIGUELENGHARIA@GMAIL.COM	
TELEFONE (86) 9969-5734/ (99) 8198-7270		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/07/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/05/2023 às 10:05:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Form. 12-1198
Rubrica
11/07/2021

NUMERO DE INSCRIÇÃO 42.764.435/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/07/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ALMIR ASSIS	NÚMERO 1001	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 65.775-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GONCALVES DIAS	UF MA
--------------------------	----------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VJMIGUELENGENHARIA@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 9969-5734/ (99) 8198-7270
--	---

ENTÉ FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/07/2021
------------------------------------	---

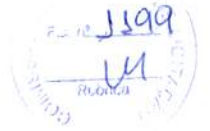
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/05/2023** às **10:05:31** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 42.764.435/0001-52
NOME EMPRESARIAL: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$700.000,00 (Setecentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: JONAS LIMA SILVA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 16/05/2023 às 10:07 (data e hora de Brasília).

Several handwritten signatures in blue ink are present in the bottom right corner of the page. There are approximately five distinct signatures of varying lengths and styles.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:29:18 do dia 05/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/08/2023.

Código de controle da certidão: **1E76.5DB3.D054.352D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticidade de documentos




Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 230426271


Data do Protocolo:

 30/03/2023

Número de Registro:

 21201146336

Arquivamento:

 20230426271

Empresa:

 VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

Documento(s):

 Contrato

[< Voltar](#)



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 010461/23

Data da

09/02/2023 10:19:16

Inscrição Estadual: 127780572

CPF/CNPJ:42764435000152

Razão Social: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

Endereço: RUA ALMIR ASSIS, 1001 CEP: 65775000 - CENTRO

Telefone: (86)99695734

Município: GONCALVES DIAS

UF: MA

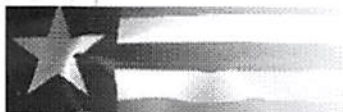
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/06/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO COM PRAZO VENCIDO!

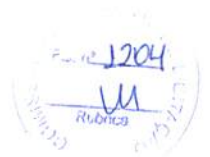
Nº da Certidão: 010461/23
Data de Validade: 09/06/2023
Data de Emissão: 09/02/2023 10:19:16
Inscrição Estadual: 127780572
CPF / CNPJ: 42764435000152
Razão Social: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA



Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 022048/23

Data da

09/02/2023 10:17:35

Inscrição Estadual: 127780572

CPF/CNPJ: 42764435000152

Razão Social: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

Endereço: RUA ALMIR ASSIS, 1001 CEP: 65775000 - CENTRO

Telefone: (86)99695734

Município: GONCALVES DIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/06/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Débito

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 022048/23
Data de Validade: 09/06/2023
Data de Emissão: 09/02/2023 10:17:35
Inscrição Estadual: 127780572
CPF/CNPJ: 42764435000152
Razão Social: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

p>



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EMPRESA
FÁCIL



INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127780572

Nome / Razão Social: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 42.764.435/0001-52

Endereço: RUA ALMIR ASSIS, CENTRO CEP: 65775000 no município de Gonçalves Dias/

Atividade Principal: 7112-0/00 - Serviços de engenharia

Atividade(s) Secundária(s) 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, 0230-6/00 - Atividades de apoio à produção florestal, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 7111-1/00 - Serviços de arquitetura, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4222-7/02 - Obras de irrigação, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4391-6/00 - Obras de fundações, 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 4312-6/00 - Perfurações e sondagens, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4399-1/01 - Administração de obras, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

São Luis, quinta, 30 de março de 2023

Código de Autenticidade: **MSAFNKAA**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA



Several handwritten signatures in blue ink, located in the bottom right corner of the page. The signatures are stylized and appear to be written in a cursive or shorthand style.



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO**CGC:** 42.764.435/0001-52 **Inscrição Estadual:** 12.778057-2**Razão Social:** VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL**ENDEREÇO****Logradouro:** RUA ALMIR ASSIS**Número:** 1001 **Complemento:****Bairro:** CENTRO**Município:** GONCALVES DIAS **UF:** MA**CEP:** 65775000 **DDD:** **Telefone:** 99695734**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****CNAE Principal:** 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAJENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
6810201	COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
6821801	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
230600	ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 11/11/2022**OBRIGAÇÕES****Nfe a partir de (CNAE's):** 01/07/2010 - (1813099), 01/10/2010 - (1813001-2330302),**EDF a partir de:****CTE a partir de:**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 16/05/2023

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA (VJ MIGUEL ENGENHARIA)

CNPJ: 42.764.435/0001-52

DATA E HORA DA EMISSÃO: 16/05/2023, às 10h10

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 04/2023

Última competência processada da RAIS: 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **5CmHWVS**.

BALANÇO PATRIMONIAL

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

R ALMIR ASSIS, 1001 - CENTRO - CEP : 65775-000

GONCALVES DIAS / MA

CNPJ : 42.764.435/0001-52

Local de Registro : Jucema

Inscrição Estadual : 127780572

Data Registro : 19/07/2021

Número Registro: 21201146336

0281

Folha: 1

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022



	Débito	Crédito	Saldo Atual
ATIVO	1.716.500,00	1.003.250,00	713.250,00 D
CIRCULANTE	1.700.000,00	998.950,00	701.050,00 D
DISPONIVEL	1.700.000,00	998.950,00	701.050,00 D
CAIXA	1.700.000,00	998.950,00	701.050,00 D
CAIXA MATRIZ	1.700.000,00	998.950,00	701.050,00 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	16.500,00	4.300,00	12.200,00 D
IMOBILIZADO	16.500,00	4.300,00	12.200,00 D
IMOBILIZADO EM USO	16.500,00	0,00	16.500,00 D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	6.500,00	0,00	6.500,00 D
MOVEIS E UTENSILOS	10.000,00	0,00	10.000,00 D
DEPRECIACÕES ACUMULADAS	0,00	4.300,00	4.300,00 C
(-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENT	0,00	1.800,00	1.800,00 C
(-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILOS	0,00	2.500,00	2.500,00 C
PASSIVO	1.001.250,00	1.714.500,00	713.250,00 C
CIRCULANTE	83.400,00	14.500,00	68.900,00 D
FORNECEDORES GERAIS	75.600,00	0,00	75.600,00 D
FORNECEDORES	75.600,00	0,00	75.600,00 D
FORNECEDORES GERAIS	75.600,00	0,00	75.600,00 D
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	7.800,00	14.500,00	6.700,00 C

BALANÇO PATRIMONIAL

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

R ALMIR ASSIS, 1001 - CENTRO - CEP : 65775-000

GONCALVES DIAS / MA

CNPJ : 42.764.435/0001-52

Local de Registro : Jucema

Inscrição Estadual : 127780572

Data Registro : 19/07/2021

Folha: 2

Número Registro: 21201146336

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022



0281

	Débito	Crédito	Saldo Atual
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	0,00	14.500,00	14.500,00 C
HONORARIOS A PAGAR	0,00	14.500,00	14.500,00 C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	7.800,00	0,00	7.800,00 D
FGTS A RECOLHER	7.800,00	0,00	7.800,00 D
PATRIMONIO LIQUIDO	917.850,00	1.700.000,00	782.150,00 C
CAPITAL SOCIAL	0,00	700.000,00	700.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	0,00	700.000,00	700.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	0,00	700.000,00	700.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	917.850,00	1.000.000,00	82.150,00 C
LUCRO NO EXERCICIO	917.850,00	1.000.000,00	82.150,00 C
LUCRO NO PERIODO	917.850,00	1.000.000,00	82.150,00 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 713.250,00 (Setecentos e Treze Mil e Duzentos e Cinquenta Reais)

GONCALVES DIAS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

MARCONY LIMA SERENO
CONTADOR
C.P.F. :011.795.963-40 RG : 0131378620006
C.R.C. :MA-014999-0

JONAS LIMA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :056.974.693-06
R.G. :0389294020104

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

0281

R ALMIR ASSIS, 1001 - CENTRO CEP : 65775-000

GONCALVES DIAS / MA

CNPJ / CEI : 42.764.435/0001-52

Inscrição Estadual: 127780572

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 19/07/2021

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Nº do Registro: 21201146336

FOLHA: 1

**Receita Bruta de vendas e/ou serviços**

RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	1.000.000,00	1.000.000,00
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		1.000.000,00
(=) Lucro Bruto		1.000.000,00
(-) Despesas Operacionais		
DESPEAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	28.650,00	28.650,00
DESPEAS ADMINISTRATIVAS		
ALUGUEIS	12.000,00	
ENERGIA ELETRICA	17.350,00	
HONORARIOS CONTABEIS	14.500,00	
SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	230.000,00	
AGUA E ESGOTO	2.400,00	
PRO-LABORE	57.000,00	
DESPEAS COM DEPRECIACÃO	4.300,00	337.550,00
DESPEAS TRIBUTARIAS		
TAXAS MUNICIPAIS	48.000,00	
TAXAS FEDERAIS	21.500,00	69.500,00
DESPEAS GERAIS		
MATERIAL DE LIMPEZA	1.750,00	
MENSALIDADE DE INTERNET	1.800,00	
FRETES E CARRETOS	15.000,00	
MATERIAL DE ESCRITORIO	2.500,00	
DESPEAS COM ALIMENTACÃO	15.000,00	
DESPEAS COM COMBUSTIVEL	23.100,00	
DESPEAS DIVERSAS	300.000,00	
VIAGENS E ESTADIAS	22.500,00	
DESPEAS COM EXAME MEDICO	500,00	382.150,00
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		182.150,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		182.150,00

GONCALVES DIAS / MA, 31 de Dezembro de 2022

MARCONY LIMA SERENO

CONTADOR

C.P.F. :011.795.963-40 RG : 0131378620006

C.R.C. :MA-014999-O

JONAS LIMA SILVA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :056.974.693-06

R.G. :0389294020104



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONCALVES DIAS
SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL
CERTIDÃO NEGATIVA
Débitos Tributários e de Dívida Ativa Municipal
Numero Certidão: 00000909



Certidão fornecida para o CNPJ/CPF(MF) nº 42.764.435/0001-52

Nome: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

Endereço: R ALMIR ASSIS

Número: 1001

Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: GONCALVES DIAS

Estado: MA

Cep: 65775-000

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Receita Municipal, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Reserva-se o direito da Receita Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Art. nº 501 Inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 219/2017 do Código Tributário Municipal, combinado com Art. nº 205 da Lei Federal nº 5.172/1966 do Código Tributário Nacional.

Obs.: Para o CNPJ/CPF(MF) nº 42.764.435/0001-52 Esta Certidão engloba pendências do próprio CNPJ/CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/08/2023

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em Gonçalves Dias (MA), em 08 de maio de 2023 às 10:43, sob o código de autenticidade nº 8F40F833CE932F61B29059F24C78568E.

NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS.

Certidão de Débitos Relativos aos Créditos Tributários Municipais e à Dívida Ativa

CNPJ / CPF

42.764.435/0001-52

Inscrição Municipal

1902



Nome/Razão Social

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

Nome Fantasia

VJ MIGUEL ENGENHARIA

Escolha uma das opções

[Item Consulta de certidão e emissão de 2ª via](#)

[Emissão de nova certidão](#)

[← Voltar](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONCALVES DIAS
SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL
ALVARÁ LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2023

INSCRIÇÃO

1902

CPF/CNPJ

42.764.435/0001-52

NÚMERO CONTROLE

RAZÃO SOCIAL

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

NOME FANTASIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA

LOCALIZAÇÃO

R ALMIR ASSIS, 1001, CENTRO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

7112-0/00 SERVICOS DE ENGENHARIA

4120-4/00 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

4211-1/01 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS

4222-7/01 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBR

4299-5/01 CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

4330-4/04 SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima listadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMISSÃO: 06/02/2023

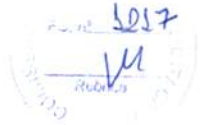
VÁLIDADE: 31/12/2023

CODIGO AUTENTICAÇÃO

B70340D0C9857D03E8A3FFCBC6FC2DC3

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.764.435/0001-52
Razão Social: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA
Endereço: RUA ALMIR ASSIS / CENTRO / GONCALVES DIAS / MA / 65775-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/05/2023 a 07/06/2023

Certificação Número: 2023050904461063062091

Informação obtida em 09/05/2023 19:48:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Situação de Regularidade do Empregador



A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 42.764.435/0001-52

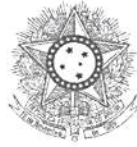
Razão social: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

Resultado da consulta em 12/06/2023 16:04:40

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.764.435/0001-52

Certidão nº: 5176689/2023

Expedição: 05/02/2023, às 14:01:47

Validade: 04/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.764.435/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.



Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão

NOTAS EXPLICATIVAS**VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**

R Almir Assis, 1001 - Centro - Cep : 65775-000

GONCALVES DIAS / MA

CNPJ: 42.764.435/0001-52

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 127780572

Data de Registro: 19/07/2021

Nº do Registro: 21201146336

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022****1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA** é uma empresa sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Gonçalves Dias - MA, tendo como objeto social Construção de Edifícios, obra de terra plangem..., com início de atividades em 19/07/2021.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**3.1) Aplicações Financeiras**

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos, financiamentos e fornecedores, no valor de R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seissentos reais), junto a instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 700.000,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição: Jonas Lima Silva - 50% e Vinicius da Silva Sobral Costa - 50% na participação percentual.

7) RESULTADO DO EXERCÍCIO

O resultado do exercício de 2021 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

NOTAS EXPLICATIVAS

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

R Almir Assis, 1001 - Centro - Cep : 65775-000

GONCALVES DIAS / MA

CNPJ: 42.764.435/0001-52

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 127780572

Data de Registro: 19/07/2021

Nº do Registro: 21201146336

**8) ÍNDICES DE RENTABILIDADE**

Índice de rentabilidade e lucratividade são medidas quantitativas, que relacionam variáveis das Demonstrações do Resultado do Exercício (DRE) e do Balanço Patrimonial, com o propósito de facilitar uma análise gerencial acerca da capacidade da empresa de gerar retornos.

9) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Gonçalves Dias - MA, 31 de dezembro de 2022.

Jonas Lima Silva
Sócio Administrador
CPF: 056.974.693-06

Marcony Lima Sereno
CRC - MA 014999-O
Contador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01179596340	MARCONY LIMA SERENO
05697469306	JONAS LIMA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2023 12:51 SOB N° 20230620124.
PROTOCOLO: 230620124 DE 10/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307064934. CNPJ DA SEDE: 42764435000152.
NIRE: 21201146336. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/05/2023.
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



Autenticidade de documentos




Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 230620124


Data do Protocolo:

 10/05/2023


Número de Registro:

 21201146336

Arquivamento:

 20230620124

Empresa:

 VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

Documento(s):

 Documento de Interesse

[< Voltar](#)

Termo de Abertura



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 04, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, município Gonçalves Dias, CNPJ nº 42.764.435/0001-52, Número de Registro (NIRE) 21201146336.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 19/07/2021

Ato constitutivo: 21201146336

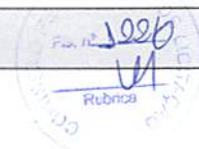
Gonçalves Dias, 01/01/2022

MARCONY LIMA SERENO
CONTADOR
CRC/MA 014999

JONAS LIMA SILVA
Administrador, Sócio
CPF 056.974.693-06

VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA
Administrador, Sócio
CPF 608.291.663-86

LIVRO DIÁRIO



VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

R ALMIR ASSIS, 1001 - CENTRO CEP : 65775-000

GONCALVES DIAS / MA

CNPJ / CEI : 42.764.435/0001-52

Inscrição Estadual: 127780572

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 19/07/2021

Nº do Registro : 21201146336

Período Movimento: 01/12/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0002

FOLHA: 2

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
		Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>	0,00
		Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>	0,00
30/12/2022 1.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 047 - Capital Social Integralizado	2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL	700.000,00
30/12/2022 2.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	1.000.000,00
30/12/2022 3.0000	1.02.03.01.0006 - MOVEIS E UTENSILIOS 042 - Compra de Móveis e Utensílios	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	10.000,00
30/12/2022 4.0000	1.02.03.01.0002 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 201 - Compra de Equipamento de Informatica ref	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	6.500,00
30/12/2022 5.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACÃO 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano	1.02.03.02.0004 - (-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPA	1.800,00
30/12/2022 6.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACÃO 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano	1.02.03.02.0006 - (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSI	2.500,00
30/12/2022 7.0000	4.01.01.04.0019 - VIAGENS E ESTADIAS 153 - Despesas conforme comprovantes	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	22.500,00
30/12/2022 8.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	7.800,00
30/12/2022 9.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 040 - Pagamento efetuado conforme	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	23.100,00
30/12/2022 10.0000	4.01.01.03.0011 - TAXAS MUNICIPAIS 015 - Valores Pagos referentes	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	48.000,00
30/12/2022 11.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	75.600,00
30/12/2022 12.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDIC 015 - Valores Pagos referentes	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	230.000,00
30/12/2022 13.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 018 - Pagamento de Salários ref. o mês:	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	28.650,00
30/12/2022 14.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês:	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	57.000,00
30/12/2022 15.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 015 - Valores Pagos referentes	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	1.800,00
30/12/2022 16.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 116 - Vr do lucro distribuidos pago aos socios	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	100.000,00
30/12/2022 17.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 040 - Pagamento efetuado conforme	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	2.500,00
30/12/2022 18.0000	4.01.01.03.0013 - TAXAS FEDERAIS 015 - Valores Pagos referentes	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	11.500,00
30/12/2022 19.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês	2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR	14.500,00
30/12/2022 20.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 040 - Pagamento efetuado conforme	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	1.750,00
30/12/2022 21.0000	4.01.01.04.0004 - FRETES E CARRETOS 015 - Valores Pagos referentes	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	15.000,00
30/12/2022 22.0000	4.01.01.04.0022 - DESPESAS COM EXAME MEDICO 015 - Valores Pagos referentes	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	500,00
30/12/2022 23.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês:	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	17.350,00
30/12/2022 24.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 040 - Pagamento efetuado conforme	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	12.000,00
30/12/2022 25.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	2.400,00
30/12/2022 26.0000	4.01.01.04.0008 - DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO 040 - Pagamento efetuado conforme	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	15.000,00
	A Transportar =====>	Débitos :	2.417.750,00
		Créditos :	2.417.750,00

LIVRO DIÁRIO

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

R ALMIR ASSIS, 1001 - CENTRO CEP : 65775-000

GONCALVES DIAS / MA

CNPJ / CEI : 42.764.435/0001-52

Inscrição Estadual: 127780572

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 19/07/2021

Nº do Registro : 21201146336

Período Movimento: 01/12/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0002

FOLHA: 3

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====>	Débitos :	2.417.750,00
		Créditos :	2.417.750,00
30/12/2022 27.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 040 - Pagamento efetuado conforme	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	300.000,00
31/12/2022 28.0000	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO	1.000.000,00
31/12/2022 29.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.01.01.01.0001 - SALARIOS	28.650,00
31/12/2022 30.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS	12.000,00
31/12/2022 31.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA	17.350,00
31/12/2022 32.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS	14.500,00
31/12/2022 33.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDIC	230.000,00
31/12/2022 34.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO	2.400,00
31/12/2022 35.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE	57.000,00
31/12/2022 36.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACÃO	4.300,00
31/12/2022 37.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.01.01.03.0011 - TAXAS MUNICIPAIS	48.000,00
31/12/2022 38.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.01.01.03.0013 - TAXAS FEDERAIS	21.500,00
31/12/2022 39.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA	1.750,00
31/12/2022 40.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET	1.800,00
31/12/2022 41.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.01.01.04.0004 - FRETES E CARRETOS	15.000,00
31/12/2022 42.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO	2.500,00
31/12/2022 43.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.01.01.04.0008 - DESPESAS COM ALIMENTACÃO	15.000,00
31/12/2022 44.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL	23.100,00
31/12/2022 45.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS	300.000,00
31/12/2022 46.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.01.01.04.0019 - VIAGENS E ESTADIAS	22.500,00
31/12/2022 47.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.01.01.04.0022 - DESPESAS COM EXAME MEDICO	500,00
		Total Débitos	4.535.600,00
		Total Créditos	4.535.600,00
	Total do Mês =====>	Débitos :	4.535.600,00
		Créditos :	4.535.600,00

GONCALVES DIAS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

MARCONY LIMA SERENO
CONTADOR
C.P.F. : 011.795.963-40 RG : 0131378620006
C.R.C. : MA-014999-0

JONAS LIMA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. : 056.974.693-06
R.G. : 0389294020104

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO



Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 04, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA.

Gonçalves Dias, 31/12/2022

MARCONY LIMA SERENO
CONTADOR
CRC/MA 014999

JONAS LIMA SILVA
Administrador, Sócio
CPF 056.974.693-06

VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA
Administrador, Sócio
CPF 608.291.663-86



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01179596340	MARCONY LIMA SERENO
05697469306	JONAS LIMA SILVA
60829166386	VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/04/2023 10:48 SOB N° 20230544339.
PROTOCOLO: 230544339 DE 25/04/2023. NIRE: 21201146336.
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/04/2023
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12305543266 em 26/04/2023, protocolo 230544339. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA
Número de Registro:	21201146336
CNPJ:	42764435000152
Município:	Gonçalves Dias

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01179596340	MARCONY LIMA SERENO	MA014999
05697469306	JONAS LIMA SILVA	
60829166386	VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/04/2023 10:48 SOB Nº 20230544339.
PROTOCOLO: 230544339 DE 25/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12305543266. NIRE: 21201146336.
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/04/2023
empresafacil.ma.gov.br




Autenticidade de Livros




Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 230544339

Data do Protocolo:

 12/06/2023

Número de Registro:

 21201146336

Empresa:

 VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

Documento(s):

 Termo de Autenticação

[< Voltar](#)



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01179596340	MARCONY LIMA SERENO
05697469306	JONAS LIMA SILVA
60829166386	VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2023 10:37 SOB N° 20230544568.
PROTOCOLO: 230544568 DE 26/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305541808. CNPJ DA SEDE: 42764435000152.
NIRE: 21201146336. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/04/2023.
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



Autenticidade de documentos



Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 230544568

Data do Protocolo:

 26/04/2023

Número de Registro:

 21201146336

Arquivamento:

 20230544568

Empresa:

 VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

Documento(s):

 Balanço

[< Voltar](#)

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

R ALMIR ASSIS, 1001 - CENTRO - CEP : 65775-000

GONCALVES DIAS / MA

CNPJ: 42.764.435/0001-52

I.E.: 127780572

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 19/07/2021

Nº do Registro: 21201146336

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0002

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{713.250,00}{713.250,00} \quad \text{ILG : } 1$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{713.250,00}{713.250,00} \quad \text{ILC : } 1$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{713.250,00}{713.250,00} \quad \text{ILS : } 1$$

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$\text{IPAC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IPAC} = \frac{713.250,00}{713.250,00} \quad \text{IPAC : } 1$$

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

$$\text{IPET} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{IPET} = \frac{782.150,00}{713.250,00} \quad \text{IPET : } 1,0966$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

$$\text{IPP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} \quad \text{IPP} = \frac{782.150,00}{713.250,00} \quad \text{IPP : } 1,0966$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

R ALMIR ASSIS, 1001 - CENTRO - CEP : 65775-000

GONCALVES DIAS / MA

CNPJ: 42.764.435/0001-52

I.E.: 127780572

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 19/07/2021

Nº do Registro: 21201146336

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0003

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$\text{IC} = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{IC} = \frac{1.220.000,00}{782.150,00} \quad \text{IC : } 1,5598$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{713.250,00}{713.250,00} \quad \text{IEG : } 1$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEC} = \frac{713.250,00}{713.250,00} \quad \text{IEC : } 1$$

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} \quad \text{IRD} = \frac{1.000.000,00}{817.850,00} \quad \text{IRD : } 1,2227$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{713.250,00}{713.250,00} \quad \text{ISG : } 1$$



CERTJUDONE-VNDP - 542023
Código de validação: C5135CC238

Número da guia: 23052801001481092.

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO - EXECUÇÃO PATRIMONIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes a Vara Cível, nos últimos 10 (dez) anos, nos Sistemas Themis PG e PJe, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **FEITOS DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL** (Ações de Execução das Varas Cíveis e da Fazenda Pública) tramitando em desfavor de **JONAS LIMA SILVA, brasileiro, nascido em 03/04/1995, CPF nº 056.974.693-06 e RG nº 038929402010-4 SSP/MA, filho de João de Jesus Silva e Evanice Lima Silva, residente e domiciliado na rua Almir Assis, nº 1001. Centro, Gonçalves Dias/MA, CEP: 65775-000.**

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Comarca de Dom Pedro/MA, sendo o município de Gonçalves Dias/MA termo judiciário desta. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "José de Ribamar Fiquene". Eu, Gilvan Gomes de Sousa, Auxiliar Judiciário, mat. 138396, consultei e digitei. E eu, Antonio Edilson Lima Sousa, Secretário Judicial Substituto, assino¹.

Dom Pedro/MA, 11 de abril de 2023

ANTONIO EDILSON LIMA SOUSA
Secretário Judicial Substituto
Vara Única de Dom Pedro
Matrícula 137448

***1**OBSERVAÇÃO: O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário. Válida por 60 dias, conforme Art. 198 do Código de Normas CGJ/MA. Esta Certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor. ESTA CERTIDÃO ABRANGE A VARA ÚNICA DA COMARCA DE DOM PEDRO - MA.*

Documento assinado. DOM PEDRO, 11/04/2023 10:41 (ANTONIO EDILSON LIMA SOUSA)



CERTJUDONE-VNDP - 542023 / Código: C5135CC238
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Validação - Digidoc

Este documento corresponde a este código de validação (CERTJUDONE-VNDP - 542023: C5135CC238).

Dados do Documento Administrativo

Número do Documento:	Código de Validação:	Validar Documento
CERTJUDONE-VNDP - 542023	C5135CC238	



Baixar Original Visualizar Original

Assinaturas

Signatário	Data de assinatura	Status do documento
ANTONIO EDILSON LIMA SOUSA	11/04/2023 10:41	RECEBIDO

[Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento : CERTJUDONE-VNDP 542023.](#)

Nova consulta

CERTJUDONE-VNDP - 552023
Código de validação: E1424F109D

Número da guia: 23052801001481051.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada, que dando busca nos arquivos dos feitos e Sistemas informatizados, referentes à Vara Única desta Comarca de Dom Pedro/MA, nos últimos 10 (dez) anos, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de AÇÕES de FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL em desfavor de **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA (VJ MIGUEL ENGENHARIA) pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 42.764.435/0001-52, com endereço na Rua Almir Assis, nº. 1001, Centro, Gonçalves Dias/MA.**

CERTIFICO finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Dom Pedro/MA, sendo o município de Gonçalves Dias/MA termo judiciário desta. O referido é verdade e dou fé.

Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador José de Ribamar Fiquene", nesta cidade de Dom Pedro/MA. Eu, Deusimar da Silva Costa, Técnico Judiciário, Matrícula 115816, consultei e digitei. Eu Antonio Edilson Lima Sousa, Secretário Judicial Substituto, assino.

OBSERVAÇÃO: O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário. **Válida por 60 dias, conforme Art. 198 do Código de Normas CGJ/MA.** Esta Certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor. **ESTA CERTIDÃO ABRANGE A VARA ÚNICA DA COMARCA DE DOM PEDRO – MA.**

Dom Pedro/MA, 11 de abril de 2023.

ANTONIO EDILSON LIMA SOUSA
Secretário Judicial Substituto
Vara Única de Dom Pedro
Matrícula 137448

Documento assinado. DOM PEDRO, 11/04/2023 11:17 (ANTONIO EDILSON LIMA SOUSA)



CERTJUDONE-VNDP - 552023 / Código: E1424F109D
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Validação - Digidoc

Este documento corresponde a este código de validação (CERTJUDONE-VNDP - 552023: E1424F109D).



Dados do Documento Administrativo

Número do Documento:	Código de Validação:	<input type="button" value="Validar Documento"/>
<input type="text" value="CERTJUDONE-VNDP - 552023"/>	<input type="text" value="E1424F109D"/>	

<input type="button" value="Baixar Original"/>	<input type="button" value="Visualizar Original"/>
--	--

Assinaturas

Signatário	Data de assinatura	Status do documento
ANTONIO EDILSON LIMA SOUSA	11/04/2023 11:17	RECEBIDO

[Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento : CERTJUDONE-VNDP 552023.](#)

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : Marcony Lima Sereno
REGISTRO..... : MA-014999/O-5
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.795.963-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 31/01/2023 as 15:57:47.

Válido até: 01/05/2023.

Código de Controle: 721784.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01179596340	MARCONY LIMA SERENO
05697469306	JONAS LIMA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2023 09:13 SOB Nº 20230613314.
PROTOCOLO: 230613314 DE 09/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306716806. CNPJ DA SEDE: 42764435000152.
NIRE: 21201146336. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/05/2023.
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



Autenticidade de documentos




Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 230613314


Data do Protocolo:

 09/05/2023

Número de Registro:

 21201146336

Arquivamento:

 20230613314

Empresa:

 VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

Documento(s):

 Documento de Interesse

[< Voltar](#)

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **42.764.435/0001-52**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 19/07/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.



Nome Empresarial: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA NIRE : 21201146336 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: MAC2302685912			
NIRE (Sede) 21201146336	CNPJ 42.764.435/0001-52	Data de Ato Constitutivo 19/07/2021	Início de Atividade 19/07/2021		
Endereço Completo Rua ALMIR ASSIS, Nº 1001, CENTRO - Gonçalves Dias/MA - CEP 65775-000					
Objeto Social SERVICOS DE ENGENHARIA, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO COMO ACABAMENTO REVESTIMENTO ALVENARIA CONCRETAGEM REBOCO, ADMINISTRACAO DE OBRAS, OBRAS DE ALVENARIA, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS, SERVICOS DE ARQUITETURA COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OBRAS DE FUNDACOES ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES ATIVIDADES DE APOIO A PRODUCAO FLORESTAL IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PERFURACOES E SONDAgens.					
Capital Social R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JONAS LIMA SILVA	056.974.693-06	R\$ 350.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA	608.291.663-86	R\$ 350.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
JONAS LIMA SILVA	056.974.693-06	Indeterminado			
Nome	CPF	Término do mandato			
VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA	608.291.663-86	Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA Status SEM STATUS		
09/05/2023	20230613314	310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/05/2023, às 12:33:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código I5LBGCJ7.



MAC2302685912

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Protocolo: 1246
M
Rubrica

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2302685941
NIRE 21201146336 CNPJ 42.764.435/0001-52		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo ALMIR ASSIS, Nº 1001, xxxxx, CENTRO - Gonçalves Dias/MA - CEP 65775-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
310	20230613314	09/05/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20230544568	26/04/2023	BALANCO
002	20230426271	30/03/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20221041265	24/08/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20220703000	04/06/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
307	20220580855	10/05/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20220494274	26/04/2022	BALANCO
002	20220289964	08/03/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	20210885785	19/07/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21201146336	19/07/2021	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/05/2023, às 12:34:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5Y1SNFAF.



MAC2302685941

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the document.

CERTJUDONE-2VPD - 1332023
Código de validação: DC21260B2F

Número da guia: 23108701001481126.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

Usando da faculdade que me confere a lei, CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada, que consultando o sistema informatizado de andamento processual – **ThemisPG, Jurisconsult, Processo Judicial Eletrônico e demais papéis**, referente às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Execução Fiscal, Família, Falência e/ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência e Ações Penais, a partir do dia 1º de janeiro de 2007 até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR distribuição de AÇÕES DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL(AÇÕES DE EXECUÇÃO DAS VARAS CIVIL E DA FAZENDA PÚBLICA)**, contra:

VINÍCIUS DA SILVA SOBRAL COSTA, brasileiro, natural de Presidente Dutra/MA, nascido aos 16/01/1998, inscrito no RG nº 042276522011-8 e CPF nº 608.291.663-86, filho de José de Arimateia Alves da Costa e Valdenice da Silva Sobral Costa, residente e domiciliado na Tv. 04, nº 10, Vila Militar, Presidente Dutra/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria onde funciona a Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Presidente Dutra-MA. Dada e passada a presente certidão na Distribuição na Secretaria Judicial da 2ª Vara, aos 10 dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três). Eu, , Servidor do Judiciário, consultei e digitei a presente certidão que segue devidamente assinada. Eu, Paula Viana Dias Carvalho de Souza, a meu cargo, conferi e subscrevi. O referido é verdade e dou fé.

Observações:

- A informação de NOME, CPF, CNPJ e FILIAÇÃO acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
 - A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, (Art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão)
 - Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
 - Nos feitos criminais não constam processos das Varas de Execuções Criminais e Penas Alternativas, da Infância e Juventude, do Cartas Precatórias e da Justiça Militar. Também, só constam processos nos quais foram oferecidas denúncia e não constam processos arquivados ou baixados definitivamente.
- ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA.

PAULA VIANA DIAS CARVALHO DE SOUZA
Secretário Judicial de Entrância Intermediária
2ª Vara de Presidente Dutra
Matrícula 206607

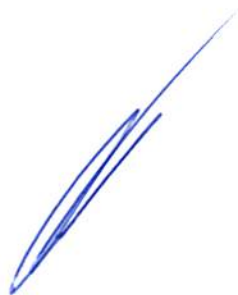


CERTJUDONE-2VPD - 1332023 / Código: DC21260B2F
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



Documento assinado. PRESIDENTE DUTRA, 12/04/2023 12:48 (PAULA VIANA DIAS CARVALHO DE SOUZA)



Validação - Digidoc

Este documento corresponde a este código de validação (CERTJUDONE-2VPD - 1332023: DC21260B2F).

Dados do Documento Administrativo

Número do Documento:	Código de Validação:	Validar Documento
CERTJUDONE-2VPD - 1332023	DC21260B2F	



Assinaturas

Signatário	Data de assinatura	Status do documento
PAULA VIANA DIAS CARVALHO DE SOUZA	12/04/2023 12:48	RECEBIDO

[Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento : CERTJUDONE-2VPD 1332023.](#)



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 883726/2023

Emissão: 05/04/2023

Validade: 02/10/2023

Chave: 1110b

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 42.764.435/0001-52

Registro: 0005449685

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 700.000,00

Data do Capital: 08/03/2022

Faixa: 4

Objetivo Social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABSTECIMENTO DE ÁGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO COMO REVESTIMENTO ALVENARIA CONCRETAGEM REBOCO, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, OBRAS DE ALVENARIA, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PRÓPRIOS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMOVEIS, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTO OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS E OBRAS DE IRRIGAÇÃO OBRAS TERRAPLENAGEM SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OBRAS DE FUNDAÇÕES ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES E ATIVIDADES DE APOIO A PRODUÇÃO FLORESTAL IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS DE SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADENAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PERFURAÇÕES E SONDAGENS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA ALMIR ASSIS, 1001, CENTRO, GONÇALVES DIAS, MA, 65775000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 15/09/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000545141DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: PEDRO ANTONIO FLORENCIO CARDOSO

Registro: 1917852770

CPF: 061.***.***-26

Data Início: 16/01/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 14/12/2023

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 11 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 883726/2023
 Emissão: 05/04/2023
 Validade: 02/10/2023
 Chave: 1110b

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Profissional: JONAS LIMA SILVA

Registro: 1919811184

CPF: 056.***.***-06

Data Início: 15/09/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA

Registro: 1920154116

CPF: 608.***.***-86

Data Início: 15/09/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA

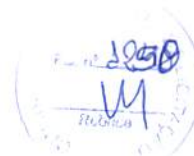
CPF: 608.***.***-86

Função: SOCIO PROPRIETARIO

Sócio: JONAS LIMA SILVA

CPF: 056.***.***-06

Função: SOCIO ADMINISTRADOR



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





MENU •

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **883726**
Ano: **2023**
Data de Cadastro: **05/04/2023**
Data de Emissão: **05/04/2023**
Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**
Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (2)

Descrição

A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Páginas:

Status (1)

Mostrar 10 registros XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	05/04/2023 - 21:35:47	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 883345/2023

Emissão: 03/04/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: 08wwb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA

Registro: 1920154116

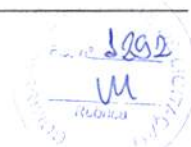
CPF: 608.***.***-86

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 15/07/2021

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 124937



Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO MAURICIO DE NASSAU - UNINASSAU TERESINA

Data de Formação: 31/01/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

Registro: 0005449685

CNPJ: 42.764.435/0001-52

Data Início: 15/09/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: T. DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS

Registro: 0005434319

CNPJ: 36.671.736/0001-39

Data Início: 03/04/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 28/03/2024

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhes

Número: **883345**
 Ano: **2023**
 Data de Cadastro: **03/04/2023**
 Data de Emissão: **03/04/2023**
 Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**
 Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (4)

Descrição

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Válido em todo território nacional.

Páginas:

Status (1)

Mostrar 10 registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	03/04/2023 - 17:14:04	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 879574/2023

Emissão: 05/02/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: z1604

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JONAS LIMA SILVA

Registro: 1919811184

CPF: 056.***.***-06

Tipo de Registro: Registro Provisório de Profissional

Data de registro: 20/01/2021

Data Final: Indefinido



Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO MAURICIO DE NASSAU - UNINASSAU TERESINA

Data de Formação: 25/08/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

Registro: 0005449685

CNPJ: 42.764.435/0001-52

Data Início: 15/09/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **879574**
 Ano: **2023**
 Data de Cadastro: **05/02/2023**
 Data de Emissão: **05/02/2023**
 Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**
 Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (4)

Descrição

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Válido em todo território nacional.

Páginas:

Status (1)

Mostrar registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	05/02/2023 - 09:23:00	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

887172/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA**
Registro: **124937MA** RNP: **1920154116**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **MA20220562341** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/08/2022 Baixada em: 11/01/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA** CPF/CNPJ: **06.138.366/0001-08**
Endereço do contratante: **AVENIDA ALDIR LEDA** Nº: 102
Complemento: Bairro: **TARUMÁ**
Cidade: **Presidente Dutra** UF: **MA** CEP: **65760000**
Contrato: **20220818.001/2022** Celebrado em: **18/08/2022**
Valor do contrato: **R\$ 400.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA LUIS TEXEIRA** Nº: **S/Nº**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PRESIDENTE DUTRA** UF: **MA** CEP: **65760000**
Coordenadas Geográficas: **-5.289468, -44.490137**
Data de início: **19/08/2022** Conclusão efetiva: **19/10/2022**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA** CPF/CNPJ: **06.138.366/0001-08**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 49 - Execução de obra 160.00 Pontos; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 650.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 49 - Execução de obra 6.00 Pontos; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 10.00 Pontos; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 10.00 metro cúbico;**

Observações

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR DR. MURILO BRAGA, LOCALIZADA NA RUA LUIS TEXEIRA, CENTRO NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA

Informações Complementares

- * O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 17.1.6; 17.3.6; 17.3.7; 17.3.8; 17.4.19 INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS; 17.4.12 CONECTOR DE TV; 17.4.11; 17.4.15; 17.4.16; 17.4.17 ILUMINAÇÃO PÚBLICA, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.*

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 21 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 887172/2023
29/05/2023, 11:19
9AbZz

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9AbZz






MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número:	887172
Ano:	2023
Data de Cadastro:	23/05/2023
Data de Emissão:	29/05/2023
Tipo:	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Situação Atual:	DOCUMENTO PAGO
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 	

Notas (5)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

"O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 17.1.6; 17.3.6; 17.3.7; 17.3.8; 17.4.19 INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS; 17.4.12 CONECTOR DE TV; 17.4.11; 17.4.15; 17.4.16; 17.4.17 ILUMINAÇÃO PÚBLICA, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional."

Páginas:

Status (4)

Mostrar registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	23/05/2023 - 18:02:10	
BOLETO EMITIDO	23/05/2023 - 18:05:06	
DOCUMENTO PAGO	23/05/2023 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	24/05/2023 - 02:13:45	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA MARANHÃO
 CNPJ: 06.138.366/0001-08

OBRA: Reforma e Ampliação da Unidade Escolar Dr. Murilo Braga, localizada na Rua Luis Teixeira, bairro Centro no Município de Presidente Dutra - MA

B.D.I. 24,23%
 ENCARGOS Não Desonerado: 103,48%
 Mensalista: 63,04%



Item	Descrição	Orçamento Sintético	Und	Quant.	Valor Unit	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO		m²	1		
1.2	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA AF_05/2018		m²	176		
1.3	INSTALAÇÕES FOTOFÓFORS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA		UN	1		
1.4	LIXAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO		UN	1		
1.5	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTINEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016		m²	252		
1.6	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTINEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016		m²	20		
1.7	EXECUÇÃO DE DEPOSITÓRIO EM CANTINEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016		m²	20		
1.8	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO		m²	2928,38		
1.9	LIMPEZA MECANIZADA DE GRAMA VEGETAL, VEGETAÇÃO E RECORTES ARVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTERILIZ. AF_08/2016		m²	8000		
1.10	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO		m²	2000		
2	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES					
2.1	ATRIPO MANUAL DE VALAS COM SOL O ARGIL. O ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016		m³	412,26		
2.2	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021		m³	270,81		
2.3	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOL O NATURAL). AF_09/2020		m²	434,63		
2.4	REFEREIRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016		m³	537,62		
3	FUNDAÇÕES					
3.1	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES					
3.1.1	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANCADO OR CALAMBAO BETONIERA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO). AF_01/2020		M	686		
3.1.2	LASTRO DE CONCRETO MARGO, APLICADO EM BLOCOS DE CONCRETO OU SAPATA, ESPESURA DE 5 CM. AF_08/2017		m²	134		
3.1.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_08/2017		m²	429,2		
3.1.4	ARMADAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES. UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,3 MM. MONTAGEM. AF_06/2022		KG	4455		
3.1.5	ARMADAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES. UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM. MONTAGEM. AF_08/2022		KG	8582		
3.1.6	ARMADAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES. UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM. MONTAGEM. AF_06/2022		KG	576,45		
3.1.7	ARMADAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES. UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM. MONTAGEM. AF_08/2022		KG	902,36		
3.1.8	ARMADAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES. UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM. MONTAGEM. AF_08/2022		KG	15,55		
3.1.9	ARMADAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES. UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM. MONTAGEM DOS SAPATAS, FORÇ. 30 MPa, COM USO DE BOMBA LANCAMENTO, ADEUSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016		KG	789,82		
3.1.10	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES		m³	59,57		
3.2	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES					
3.2.6	ESTACA BRIGA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCOVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARMAANDO. AF_05/2020		m³	954		
3.2.7	CONCRETO ARMADO PCXP V.ÁCOO=4KG.FORMA=15M2		m³	60		
3.3	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BASE CAIXA D'ÁGUA					
3.3.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMULA PARA BLOCO DE CONCRETO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017		m²	5,6		

Agência Nestlé, s/nº Avenida Brasil, nº 1500, bairro Jardim América, CEP: 65.110-000, Teresina, Centro Administrativo Giro Evangelista, cep: 65.760-000, email: presidente@ramunidoalves.com.br
 CELSO ROBERTO LIMA
 SERENO:252615683
 Dndoc: 2023.05.23
 17:51:53 -03'00'

RAMUNDO ALVES
 CARVALHO:00176
 925805

[Handwritten signature]

Certidão nº 887172/2023
 29/05/2023, 11:35
 Chave de Impressão: 9AbZz
 O documento neste ato registrado foi emitido em 29/05/2023 e contém 21 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 887172/2023, emitida em 29/05/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Cabral, São Luís/MA
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: teleconoscoo@creama.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA MARANHÃO
CNPJ: 06.138.366/0001-08



OBRA:
Reforma e Ampliação da Unidade Escolar Dr Murilo Braga, localizada na Rua Lúcia Teixeira, bairro Centro no Município de Presidente Dutra - MA

B.D.I.
24,23%

ENCARGOS
Não Desonerado:
Horlsta: 103,48%
Mensalista: 63,04%

Item	Descrição	Orçamento Sintético	Und	Quant.	Valor Unit	Peso (%)
3.3.2	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_09/2022		KG	325		
3.3.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022		KG	82		
3.3.4	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA -LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2015		m²	3,92		
3.3.5	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020		M	63		
4	SUPERESTRUTURA					
4.1	CONCRETO ARMADO - VIGAS					
4.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020		m²	999,6		
4.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015		KG	0,18		
4.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015		KG	1595,82		
4.1.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015		KG	695,91		
4.1.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015		KG	103,36		
4.1.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015		KG	89,09		
4.1.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015		KG	848,55		
4.1.8	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015		m³	55,09		
4.2	CONCRETO ARMADO - LAJES E PILARES					
4.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020		m²	769,78		
4.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015		KG	1522,84		
4.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015		KG	2515,91		
4.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015		KG	34,91		
4.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015		KG	1023,73		
4.2.6	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MAIOR QUE 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015		m³	42,43		
4.2.7	CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES (PAREDES E LAJES) FEITAS COM SISTEMA DE FORMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USADO BOMBEÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (EXCLUSIVE BOMBA LANÇA). AF_10/2021		m³	650,43		
4.3	CONCRETO ARMADO - LAJES DE FORRO					

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 887172/2023, em 29/05/2023 em



Certidão nº 887172/2023
29/05/2023, 11:35
Chave de Impressão: 9AbZZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/05/2023 e contém 21 folhas

Avenida Adir Loda, sn, Tarumã, Centro Administrativo Giro Evangelista, cep: 65.760-000, email: presidentedutra2021@gmail.com

CELIO ROBERTO
LIMA
SERENO:25261568
315

Assinado de forma digital por CELIO ROBERTO LIMA
SERENO:25261568315
Dados: 2023.05.23 17:52:18 -01'00'

RAIMUNDO ALVES
CARVALHO:00176
925805

Assinado digitalmente por RAIMUNDO ALVES
CPF: 042.927.788-00
RG: 2.029.242-9
Data: 2023.05.23 17:52:18 -01'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA MARANHÃO
CNPJ: 06.138.366/0001-08



OBRA:
Reforma e Ampliação da Unidade Escolar Dr Murilo Braga, localizada na Rua Lula Teixeira, bairro Centro no Município de Presidente Dutra - MA

B.D.I.
24,23%

ENCARGOS
Não Desonerado:
Horista: 103,48%
Mensalista: 63,04%



Item	Descrição	Orçamento Sintético	Und	Quant.	Valor Unit	Peso (%)
4.3.1	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3), AF_11/2020		m²	1210,17		
4.3.2	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, Inteiroixo 38cm, h=21cm, el. enchimento em EPS h=16cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm.		m²	1235		
4.3.3	Forro acústico em placas de fibra mineral c/perfil "T" em aço, marca "SONEX" ou similar, instalado		m²	1232,3		
4.3.4	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO) AF_05/2017_PS		m²	2045		
4.4	CONCRETO ARMADO - VERGAS E CONTRAVERGAS					
4.4.1	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1.5 M DE VÃO, AF_03/2016		M	614,2		
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL					
5.1	ELEMENTOS VAZADOS					
5.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_05/2020		m²	24,72		
5.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO					
5.2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_06/2014		m²	3088,81		
5.2.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_06/2014		m²	113,62		
5.2.3						
5.2.4	FIXAÇÃO (ENCHIMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANSIVA, AF_03/2016		M	676,7		
5.2.5	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm		m²	447		
6	ESQUADRIAS					
6.1	PORTAS DE MADEIRA					
6.1.1	PM1 - Porta de madeira com visor para pintura, semi-oca (leve ou média), dimensões 80x210cm, espessura 3,5cm; incluso dobradiças, batentes e fechadura		UN	1		
6.1.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019		UN	7		
6.1.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019		UN	8		
6.1.4	PM4- Porta de abrir em chapa de madeira compensada para banheiro revestida com laminado, 0,80x1,60m, incluso marco e dobradiças		m²	1		
6.1.5	PMS- Porta de abrir em chapa de madeira compensada para banheiro revestida com laminado, 0,80x1,60m, incluso marco e dobradiças		UN	5		
6.2	FERRAGENS E ACESSÓRIOS					
6.2.1	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020		UN	14		
6.2.2	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019		UN	22		
6.2.3	Chapa metálica (alumínio) 0,80m x 0,4m, e= 1mm para as portas		M	19		
6.3	PORTAS DE ALUMÍNIO					
6.3.1	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019		m²	7,35		
6.3.2	PPA2 - Porta de abrir - 80x210 em chapa de alumínio com veneziana e vidro mini boreal- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro		m²	15		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 887172/2023, em 29/05/2023 emitida em



Certidão nº 887172/2023
29/05/2023, 11:35

Chave de Impressão: 9AbZz

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/05/2023 e contém 21 folhas

Avenida Aldir Loda, sn, Tarumã, Centro Administrativo Ciro Evangelista, cep: 65.760-000, email: presidentedutra2021@gmail.com

CÉLIO ROBERTO LIMA
SERENO:2526156831
5

Assinado de forma digital por CÉLIO ROBERTO LIMA
SERENO:25261568315
Data: 2023.05.23 17:52:32 -0100

RAIMUNDO ALVES
CARVALHO:00176
925805

Assinado eletronicamente por RAIMUNDO ALVES
CARVALHO:00176
Data: 2023.05.23 17:52:32 -0100



